

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0588424/2025/SECOM/ALERO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de solução integrada de comunicação e educação, contendo plataforma web aplicativos para smartphones (IOS E ANDROID) e para TV para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Fornecimento de licença de uso Solução Integrada de Plataforma comunicação e educação, contendo Plataforma Web, Aplicativos para Smartphones (IOS e ANDROID) e para TV, com vigência e suporte técnico por 12 (doze) meses.	Assinatura mensal	12	R\$	R\$
2	Implantação da Plataforma	Serviço	01	R\$	R\$
3	Treinamento	Serviço	01	R\$	R\$

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021, posto que detêm especificações técnicas conhecidas e usualmente utilizadas no mercado, não havendo grandes variações qualitativas que demandem análise específica e diferenciada do particular que pretende contratar com a Administração.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, até o limite de 10 (dez)

anos.

1.5 A possibilidade de prorrogação justifica-se pela natureza continuada dos serviços de fornecimento de licença de uso Solução Integrada de Plataforma comunicação e educação, contendo Plataforma Web, Aplicativos para Smartphones (IOS e ANDROID) e para TV e suporte técnico, essenciais para a manutenção das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A prorrogação está condicionada à avaliação da vantajosidade e ao desempenho satisfatório da contratada.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 O presente Termo de Referência – TR tem por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Solução Integrada de Plataforma comunicação e educação, contendo Plataforma Web, Aplicativos para Smartphones (IOS e ANDROID) e para TV, com vigência e suporte técnico por 12 (doze) meses para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

2.2 Atualmente, a publicação de atividades, seja de empresa ou pessoa física, por meio do serviço de Streaming na internet é amplamente utilizado. Há que se dizer que existem diversas plataformas de Streaming que são utilizadas diariamente para assistir a conteúdos variados.

2.3 No âmbito desse Poder, essa Casa tem se empenhado em produzir diversos vídeos para apresentar à sociedade o trabalho realizado pelos deputados. Esses vídeos precisam ser disponibilizados em uma plataforma de Streaming própria, devido ao conteúdo produzido, ser muitas vezes, incompatível com as regras de conteúdo estipuladas pelas principais plataformas de vídeos como o YouTube, twitch e IGTV.

2.4 Essa incompatibilidade pode levar as plataformas a bloquearem o acesso ao conteúdo e, em casos extremos, até mesmo a banir as contas da ALE/RO em seus ambientes. Isso ocorre porque, em algumas vezes, a linguagem utilizada pelos parlamentares e o conteúdo de suas mensagens são alvo de críticas pelos algoritmos das plataformas, tornando inviável negociar a liberação desses conteúdos, que embora sejam permitidos pela Casa, não são tolerados pelas plataformas.

2.5 Portanto, é fundamental contar com uma licença de uso Solução Integrada de Plataforma de Comunicação e Educação, dedicada que assegure a disponibilidade e também a preservação do conteúdo produzido pela ALE/RO. Dessa forma, a Casa terá maior controle sobre a disponibilização dos vídeos, evitando restrições arbitrárias impostas pelas plataformas convencionais e garantindo que o trabalho dos deputados seja transmitido de forma transparente e acessível à população.

2.6 E, nesse contexto, também funciona o Streaming educacional, que nada mais é do que a transposição deste cenário para o universo da educação. Plataformas de Streaming educacional onde professores produzem conteúdos adequados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a empresa /instituição responsável os disponibiliza online para o consumo dos estudantes.

2.7 Por meio da contratação da solução de Streaming audiovisual será possível alcançar maior interatividade, principalmente em transmissões ao vivo, promoção de enriquecimento tecnológico e coleta de dados sobre o consumo de conteúdo para análise e otimização.

2.8 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 , **na categoria licenças e aquisição de solução ou software.**

2.9 Dos Efeitos Práticos para se contratar uma Plataforma Educacional e de Comunicação :

2.9.1 A contratação de uma plataforma integrada voltada à educação e à comunicação institucional promove impactos significativos e imediatos no ambiente educacional e administrativo. Os principais efeitos práticos são:

a) **Acesso ampliado à informação:** A plataforma proporciona comunicação direta e eficaz entre os parlamentares, os servidores e população, com acesso contínuo a conteúdos, avisos, eventos online, transmissões e materiais adicionais inseridos na Plataforma.

b) **Centralização e organização dos conteúdos:** Todos os recursos educacionais e de comunicação ficam reunidos em um único ambiente virtual, favorecendo o planejamento, o acompanhamento das atividades e a comunicação contínua entre os servidores, parlamentares e a população.

c) **Redução de custos operacionais:** A manutenção dos documentos em PDF, como os comunicados e realização das sessões, reduz o uso de papel, deslocamentos e outras despesas logísticas.

d) **Fortalecimento da transparência e prestação de contas:** A plataforma permite maior controle e visibilidade das ações parlamentares, dos servidores e da comunicação entre a população e esta casa, com registros de acessos, entregas, transmissões e interações realizadas.

e) **Inclusão digital e acessibilidade:** Com compatibilidade para smartphones, tablets, TVs e computadores, amplia-se o alcance do conteúdo, incluindo públicos que antes poderiam estar à margem, visto que atualmente a TV Assembleia convencional funciona através de antenas distribuindo o sinal apenas em uma distância pré- estabelecida que é apenas em Porto Velho e que só pode ser vista e acompanhadas pela população da capital e não alcança

os outros 52 (cinquenta e dois) municípios do nosso estado.

f) **Agilidade na resposta institucional:** A comunicação em tempo real permite atuação imediata diante de demandas emergenciais, comunicados urgentes ou atualizações importantes referentes aos parlamentares, servidores e a população.

g) **Estímulo à inovação pedagógica:** Recursos como videoaulas, quizzes, transmissões ao vivo, fóruns e feedback automatizado modernizam a prática da comunicação e tornam o processo mais dinâmico e interativo.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1 Considerando as demandas atuais do CONTRATANTE, foram identificadas necessidades específicas que compõem a solução proposta, nos termos demonstrados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3.2 A equipe de planejamento da contratação apurou que a melhor solução, visando atender às necessidades da Administração, é a contratação de empresa especializada no **fornecimento de licença de uso LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PLATAFORMA WEB DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO, CONTENDO APLICATIVOS PARA SMARTPHONES (IOS e ANDROID) E PARA TV , com vigência e suporte técnico por 12 (doze) meses**, com acesso ilimitado para até 3 mil usuários simultâneos, sem restrição de número de visualizações do conteúdo hospedado, inclusive capacidade de cadastro login com a conta do Facebook/Google.

3.3 Todos os requisitos dos itens contratados devem ser entregues licenciados e a funcionalidade deve ser entregue operacional, sem ônus adicional para ALE/RO.

3.4 Outros requisitos comuns a todos os itens:

3.4.1 Todas as capacidades foram especificadas em seu requisito mínimo, para cada unidade de armazenamento, processamento, banda etc., sempre podendo ser entregue em capacidade superior;

3.4.2 Todos os requisitos de compatibilidade devem garantir o suporte às versões especificadas e às superiores;

3.4.3 Todas as entregas devem ser executadas de forma completa e integral para a solução a ser fornecida e todos os seus elementos adicionais;

3.4.4 Deverão ser fornecidas, sem ônus adicional, todas as atualizações, upgrades e correções de software durante o período de vigência e garantia dos produtos/serviços;

3.5 As especificações técnicas detalhadas constam no Anexo I, do Termo de Referência.

Requisitos técnicos mínimos da plataforma

3.6 A solução deve possuir recursos de processamento e armazenamento adequados à demanda estimada pela ALE/RO.

3.7 A solução deve ofertar conteúdo multimídia sob demanda (Streaming).

3.8 Toda a plataforma e o tráfego de dados da solução devem ser em território nacional;

3.9 A solução deve permitir interação dos usuários e ser acessível por meio de smartphones.

3.10 Acesso via web.

3.11 Métricas OTT.

3.12 Deve possuir gerenciamento de Fluxo de vídeo (upload, transcodificação e transmissão);

3.13 Utilizar código HTML5 ou superior de forma a ser compatível com plataforma Windows, Android e dispositivos Apple;

3.14 Deve permitir a emissão de relatórios técnicos com no mínimo informações sobre quantidade de usuários conectados, visualizações por país, cidade, sistema operacional, provedor, taxa de utilização de banda, entre outros;

3.15 Deve permitir personalização do player com logomarca, cor, entre outros;

3.16 O player de vídeo deve possuir opção de espelhamento com compatibilidade para a maioria das plataformas de TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS ou equivalentes, do mercado.

3.17 Deve possuir filtro de vídeos por categoria, gênero, quantidade e tipo de retorno (XML, JSON, HTML etc);

3.18 Deve permitir Ingest de conteúdo;

3.19 A CONTRATADA será responsável pelo pagamento das licenças necessárias para sistema de tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia);

3.20 A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, por um prazo de 06 (seis) meses, todo o conteúdo produzido ao longo do período contratual por meio de acesso remoto para download ou em disco de armazenamento (HD);

3.21 Filtro de métricas por datas.

3.22 Quantidade de vídeos assistidos;

3.23 Quantidade de vídeos enviados.

3.24 Capacidade de criar usuários individualmente.

3.25 Capacidade de importar usuários em massa.

3.26 Capacidade de editar perfil de usuários em massa, adicionar e remover departamentos.

3.27 Capacidade de criar departamentos e associar os mesmos a um grupo de categorias de conteúdos.

3.28 Gerenciamento do banner de destaque para a plataforma web e aplicativo smartphone.

3.29 Capacidade de integrar com plataformas terceiras via API.

3.30 Capacidade de criar salas de transmissões ao vivo imediatamente ou definindo o horário de início.

3.31 Capacidade de transmitir o conteúdo da gerado pela ALE/RO no formato ao vivo;

3.32 Possuir transcodificação do vídeo em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de Streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.33 Gráfico em real time com números usuários de acordo com horário.

3.34 "Adaptive Streaming" taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de Streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.35 Capacidade de criar categorias que possam agrupar vídeos/áudios. Contendo nome da categoria, descrição, ordem de exibição, parlamentar/palestrante/professor com título e apresentação, além do da foto do parlamentar/palestrante/professor.

3.36 Deverão ser observadas as orientações para contratação do Governo Federal, disponível através do seguinte link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/guias-modelos-e-diretrizes-para-contratacoes-de-solucao-de-tic> onde é possível acessar o guia "Orientações Gerais para Contratações de TIC". Este documento dispõe sobre boas práticas, orientações e vedações na elaboração de especificações técnicas de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI).

3.37 Demais requisitos técnicos funcionais estão descritos no Anexo I – Especificações Técnicas Detalhadas, deste Termo de Referência.

3.38 Os navegadores (browsers) compatíveis com as aplicações WEB deverão ser o Mozilla Firefox, Google Chrome e Edge, **versões atuais**.

Requisitos de Segurança

3.39 A CONTRATADA deve tomar conhecimento da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC da ALE/RO de modo a atuar em concordância com as práticas da Casa.

3.40 Caberá a CONTRATADA não propalar informações sigilosas ou as de uso restrito da CONTRATANTE que tenha acesso na execução dos serviços contratados, considerando **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**, [Lei nº 13.709/18](#), garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, imputação de responsabilidade via judicial.

3.41 Não será permitida a captura, utilização ou publicação de qualquer informação ou documento transferido pela ALE/RO por meio do serviço contratado, sob pena de ser considerado quebra de sigilo com imputação de responsabilidade via judicial, seja objetivamente e/ou subjetivamente, pelas leis que regem o ocorrido ato, praticado de forma ilegal pela CONTRATADA, seus representantes legais, prepostos e/ou seus colaboradores, garantindo-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Central de Atendimento

3.42 A CONTRATADA deverá dispor de central de atendimento para abertura de chamados na modalidade 24 (vinte e quatro) horas x 7 (sete) dias. Os chamados poderão ser efetuados por meio de contato telefônico, WhatsApp, e-mail ou sistema informatizado, devendo ser registrados e ficar disponíveis para consulta pela CONTRATANTE.

3.43 O registro dos chamados deverá conter todas as informações relativas ao chamado aberto, como: número, datas e horários (abertura, atualização e fechamento), status, unidade, entidade, designação dos elementos

(equipamento/enlace/serviço) afetado, técnico de atendimento, relato do problema e acompanhamento, bem como a identificação do responsável pela abertura do chamado e a descrição detalhada da resolução do chamado.

· Central de Atendimento

3.44 A demanda tem como base as seguintes características:

3.44.1 O serviço será o fornecimento de uma plataforma streaming com capacidade de conteúdo VOD (Vídeo sob demanda) hospedado e deverá prover acesso ilimitado para até 3 mil usuários simultâneos, sem restrição de número de visualização do conteúdo hospedado, inclusive capacidade de cadastro login com a conta do Facebook / Google.

3.44.2 A solução poderá ser utilizada por meio de diversas redes simultaneamente, o que possibilita atingir diferentes públicos-alvo. Irá conter plataforma de vídeos, imagens, textos, dentre outros, visando publicações, design e diagramação bem como para o desenvolvimento das atividades rotineiras referente as sessões realizadas aqui na Casa, visto que todas elas serão transmitidas ao vivo e ainda ficarão gravadas para que todos possam assistir posteriormente.

3.44.3 A plataforma de vídeos é dinâmica, permitindo que vídeos de diferentes períodos do ano sejam armazenados. Por meio de um painel de gerenciamento, a equipe responsável pode decidir quais vídeos permanecerão online. No entanto, uma vez alcançada a capacidade descrita, vídeos mais antigos poderão ser removidos para liberar espaço para novas publicações.

3.44.4 Todo conteúdo da plataforma será disponibilizado e visualizados em desktops (web), smartphones e tablets (iOS e Android) e recursos de transmissão de telas para dispositivos como Air Play e Chromecast, desenvolvidos para aproveitar as tecnologias e os melhores recursos de cada categoria de dispositivos sem a necessidade de personalização dos aplicativos.

3.44.5 Toda a plataforma deverá estar hospedada em rede de distribuição global (CDN) paga pela CONTRATADA, provendo toda a infraestrutura para distribuir e visualizar os conteúdos de forma segura, escalável e globalmente, além de players de vídeo que suportam a visualização em FULL HD e múltiplos formatos de áudio e legendas, entregues em alta qualidade, evitando o travamento do vídeo, independentemente de quantos usuários simultâneos estejam assistindo.

3.44.6 O software e tecnologia a ser adquirida será disponibilizada para a CONTRATANTE em formato SAAS – Software as a Service.

4 Estimativa DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa de preços, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi elaborada a partir de pesquisas em aquisições similares realizadas pela Administração Pública. Nesse sentido, apurou-se o valor médio de **R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais)**.

5 Sustentabilidade

5 . 1 A contratação não ocasionará impactos ambientais, entretanto, sempre que compatível, a contratada deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhado as diretrizes e aos dispostos nos art. 5º e II. IV da lei nº 14.133/21, especialmente no uso racional dos recursos naturais disponíveis, eficiência energética e políticas de neutralização de carbono.

6 Da exigência de amostra (teste de conformidade)

6 . 1 Ultrapassado as fases de lances e da habilitação, o vencedor classificado provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a melhor proposta deverá, munido de maquinário próprio, com os sistemas licitados instalados em sua máquina, realizar apresentação dos módulos perante a Equipe Técnica e de Apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que será designada através de ato da autoridade competente no DO-e-ALE/RO.

6 . 2 Esse teste de conformidade será realizado para fins de verificação da conformidade dos requisitos e funcionalidades especificados neste Termo de Referência. A equipe de avaliação dos softwares, que procederá à avaliação do produto ofertado, será composta por servidores públicos nomeados e possuidores de conhecimento técnico específico para o fim de análise dos requisitos.

6 . 3 A equipe irá verificar em ambiente de testes se a vencedora provisória, ofertante da melhor proposta, cumpre com os requisitos (especificações) dos sistemas licitados sendo esse cumprimento a condição necessária para declaração da vencedora em Definitivo.

6 . 4 Esta equipe fará uma avaliação da ferramenta e confrontará suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA presencialmente, nas dependências da ALE/RO, em data e horário estabelecidos.

6.5 A demonstração deverá ser (iniciada) após notificação do pregoeiro para que, em dia e horário previamente estipulado e dado publicidade a todos interessados, a empresa classificado em primeiro lugar inicie a sua apresentação/teste de conformidade. E tal apresentação deverá ser realizada em até 3 (Três) dias úteis, contado a partir do

primeiro dia útil imediatamente posterior àquele em que foi feita a convocação para o teste de conformidade presencialmente nas dependências da ALE/RO.

6 . 6 Esse prazo poderá ser prorrogado, havendo justificativa plausível e também podendo ser alargado em igual quantidade de prazo (mais 3 dias) a critério da Administração.

6 . 7 Após a realização do teste de conformidade, a comissão responsável irá emitir parecer aprovando ou reprovando o sistema apresentado, sendo eliminado no teste de conformidade o licitante que deixar de satisfazer a todos os itens listados na tabela referente ao teste de conformidade que faz parte deste termo de referência.

6 . 8 Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem do **ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA** do TERMO DE REFERÊNCIA, na ordem crescente de numeração ou por amostragem a critério da administração.

6 . 9 Depois de vencido o prazo de apresentação do teste de conformidade, não será permitido fazer ajustes ou modificações na ferramenta apresentada para fins de adequá-la às especificações constantes deste Termo de Referência.

6 . 1 0 Fica reconhecido o direito dos licitantes concorrentes acompanharem os procedimentos relativos ao teste de conformidade. Os licitantes que forem assistir o teste de conformidade deverão estar presentes presencialmente nas dependências da ALE/RO não poderão interrompê-la de nenhum modo.

6.11 Se o licitante for aprovado no teste de conformidade e sua proposta estiver em conformidade com este Termo de Referência, ela será aceita, caso ele seja reprovado, sua proposta será desclassificada.

6.12 A licitante que apresentou a melhor proposta, vencedora provisória, caso não atenda o Termo de Referência, consequentemente será desclassificada, deverão ser chamados os demais licitantes para verificação da habilitação e submissão ao teste de conformidade, de acordo com a ordem de classificação, até que se constate aquela que cumpra os requisitos necessários e, assim cumprindo, será declarada vencedora e apta à adjudicação do objeto e assinatura do contrato.

7 Vistoria

7.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

8 Subcontratação E CONSÓRCIO

· **Da Subcontratação**

8.1 É vedada a subcontratação do objeto contratual, exceto no que se refere à parte de acessibilidade, a qual poderá ser integrada a sistemas complementares.

· **Da reunião de empresas em regime de consórcio**

8.2 Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo licitatório, pela natureza e dimensão do objeto contratual, que não requer a reunião de empresas para sua execução. A contratação envolve serviços especializados que podem ser plenamente atendidos por empresas individualmente, garantindo assim maior responsabilidade e controle sobre a execução contratual, bem como preservando a competitividade e evitando a formação de conluíus, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

9 Condições de execução

9.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

911 A CONTRATADA deverá iniciar a efetiva prestação dos serviços, com a disponibilização do acesso, em até **30 (trinta) dias**, sem custo adicional de mão de obra, tributos ou taxas;

912 Entende-se como início efetivo da prestação dos serviços a plataforma estar no ar e ser possível o envio de vídeos para plataforma, bem como a disponibilização para download dos aplicativos de interativos de visualização dos vídeos, tanto em TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS ou equivalente, ou Smartphones. Além de todos os requisitos nativos presentes na TABELA 01 – REQUISITOS PARA O TESTE DE CONFORMIDADE, constante do ANEXO II.

913 Entende-se como início efetivo da prestação dos serviços a plataforma estar no ar e ser possível o envio de vídeos para plataforma, bem como a disponibilização para download dos aplicativos de interativos de visualização dos vídeos, tanto em TV SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS ou equivalente, ou Smartphones. Além de todos os requisitos nativos presentes na TABELA 01 – REQUISITOS PARA O TESTE DE CONFORMIDADE, constante do ANEXO II.

9 . 1 . 4 Para os requisitos que permitem customização presentes na TABELA DOS REQUISITOS PARA O TESTE DE CONFORMIDADE no Anexo II, o prazo para a execução do serviço será de **30 (trinta) dias**, sem custo adicional de mão de obra, tributos ou taxas.

9.1.5 Os prazos dispostos nos itens **9.1.1** e **9.1.2** serão contados a partir do dia útil subsequente ao encaminhamento da Notificação, independentemente da confirmação de seu recebimento;

9.1.6 A Notificação será encaminhada pela CONTRATANTE para o endereço eletrônico (e-mail) indicado formalmente pela CONTRATADA no ato da assinatura do instrumento contratual.

9.1.7 Excepcionalmente, em virtude de problemas técnicos ou afins, a CONTRATANTE poderá convocar a CONTRATADA, assinalando prazo específico, para receber pessoalmente a Notificação, oportunidade na qual, um de seus representantes legais deverá comparecer ao local indicado, munido dos documentos apropriados que o identifiquem e comprovem que possui poderes para tal ato.

9.1.8 O prazo para início da prestação do serviço poderá ser prorrogado, conforme definição constante em regulamento vigente;

9.1.9 Para os fins previstos neste item, a CONTRATADA deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e os elementos de prova do(s) motivo(s) alegado(s), antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9.1.10 Após o início da prestação dos serviços, a CONTRATANTE realizará, por meio do gestor do contrato, vistoria detalhada para verificar se o serviço está sendo executado e está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.11 Durante a vistoria, a CONTRATADA deverá esclarecer toda e qualquer dúvida relacionada ao objeto dessa licitação, bem como reportar à CONTRATANTE qualquer anormalidade ou erro que tenha comprometido a regular execução da contratação.

9.1.12 Após a vistoria que trata o **item 9.1.4**, o Gestor do Contrato, assinará Termo de Recebimento Definitivo para a solução ou a solicitação de reexecução, se for o caso.

9.1.13 Caso fique constatado os serviços executados não estão de acordo com os critérios exigidos, a CONTRATANTE os rejeitará e exigirá sua reexecução, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da notificação encaminhada pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

9.1.14 Caso não ocorra a reexecução, nos prazos previstos neste item, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.1.15 À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da licença ou serviços considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.1.16 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto deste Termo de Referência fornecendo toda mão de obra, tributos, taxas, insumos e afins, que se fizerem necessários para a regular execução dos serviços, não podendo cobrar, para tanto, nenhum valor adicional àquele constante na proposta de preços declarada vencedora.

9.1.17 A CONTRATADA deverá ainda arcar, às suas expensas, com todos os custos diretos e indiretos relativos à contratação, tais como, transporte, multas, encargos, alimentação, estadia, combustível e outros, os quais deverão ser considerados para efeito da formulação da proposta de preços apresentada no certame.

9.1.18 A CONTRATADA deverá prover mecanismos que assegurem a segurança das comunicações realizadas, no tocante à disponibilidade, integridade e confidencialidade.

10 Garantia da contratação

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11 Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

11.1 Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, trata-se de um objeto não divisível, para o qual foi definido o não parcelamento da contratação. Dessa forma, será contratada uma única empresa.

11.2 Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, para a aquisição de bens de natureza divisível, quando o valor estimado dos itens ou lotes for superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deve-se reservar até vinte e cinco por cento do objeto para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Para valores abaixo desse limite, as licitações são exclusivas para ME/EPP.

11.3 No entanto, considerando que o objeto desta contratação não é divisível, não se aplica a reserva de cota de até vinte e cinco por cento ou a exclusividade para ME/EPP, pois não atende aos requisitos legais.

11.4 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável ao caso.

12 Condições de Entrega

12.1 O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias**, contados da ordem de fornecimento/serviço.

12.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões

respectivas com pelo menos **3 (três)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.3 Os serviços objeto deste contrato serão executados de forma remota, a partir das instalações físicas da CONTRATADA, por meio de plataforma acessível via internet, sem necessidade de presença física nas dependências da CONTRATANTE, salvo no que diz respeito ao treinamento, conforme descrito no Termo de Referência

13 Garantia, manutenção e assistência técnica

13.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.2 Durante toda a vigência contratual a CONTRATADA deverá manter o sistema em pleno funcionamento e disponibilidade, realizando as manutenções e atualizações necessárias.

13.3 Toda e qualquer despesa decorrente do suporte técnico realizados durante o período de vigência do contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, não restando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.4 Demais informações referentes a prestação do serviço de suporte técnico e SLA constam do **ANEXO I** deste Termo, sem prejuízo das obrigações constantes desta Cláusula.

14 Gestão do contrato e Tipos de Fiscalização.

14.1 A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação oficial, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela licitante, a critério da Administração, conforme disposto no art. 88, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais para execução do objeto, dos mecanismos de fiscalização, da estratégia do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

14.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.8 Para avença, deverão ser indicados e designados:

- a) um servidor ou Comissão de servidores, como gestor;
- b) um servidor ou Comissão de servidores, como fiscal técnico;
- c) um servidor ou Comissão de servidores para efetuar o recebimento definitivo.

14.9 Compete ao gestor do contrato:

14.9.1 manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;

14.9.2 acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste.

14.9.3 acompanhar o prazo de vigência do contrato e, se for o caso, informar, tempestivamente, ao setor competente a necessidade de continuidade do objeto contratado, observando o disposto na Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024.

14.9.4 elaborar relatório periódico dos atos, fatos e avaliações da qualidade dos serviços, relativos à

gestão dos contratos de execução parcelada ou diferida, ou de prestação continuada.

14.9.5 solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;

14.9.6 emitir relatório sobre fato relacionado à gestão do contrato, quando solicitado;

14.9.7 orientar a contratada sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;

14.9.8 solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;

14.9.9 determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;

14.9.10 relatar, por escrito, ao órgão competente, a inobservância de cláusulas contratuais ou quaisquer ocorrências que possam trazer atrasos, defeitos ou prejuízos à execução da avença, em especial as que ensejem a aplicação de penalidades;

14.9.11 comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Assembleia Legislativa, ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos;

14.9.12 solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;

14.9.13 solicitar orientação de ordem técnica aos diversos setores da Assembleia Legislativa, de acordo com suas competências;

14.9.14 conferir o atesto do fiscal técnico e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;

14.9.15 acompanhar o saldo de empenho da contratação, solicitando ao setor competente, quando necessário, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;

14.9.16 solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia quando exigida, nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

14.9.17 executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;

14.9.18 agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;

14.9.19 comunicar-se com a Administração ou com terceiros com a antecedência necessária;

14.9.20 notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;

14.9.21 fundamentar por escrito as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e outros correlatos;

14.9.22 Juntar todos os documentos pertinentes à gestão do contrato nos devidos processos;

14.9.23 analisar e atestar os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada previstos no 23 da Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024. Na ausência de documentos, notificar a empresa quanto sua regularização;

14.9.24 após o término da vigência contratual, o gestor deverá:

a) solicitar da contratada Carta de Quitação de Débitos relativo ao objeto contratado, mesmo quando o contrato for prorrogado;

b) solicitar anulação de saldo de empenho inutilizado;

c) elaborar Termo de encerramento do processo, quando for o caso, e encaminhar para Secretaria Geral para deliberação.

14.10 Compete ao fiscal técnico do contrato:

14.10.1 fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

14.10.2 prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

14.10.3 manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

14.10.4 conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

1 4 . 1 0 . 5 verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

1 4 . 1 0 . 6 atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

1 4 . 1 0 . 7 informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

14.10.8 propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

1 4 . 1 0 . 9 solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

1 4 . 1 0 . 1 0 monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

14.10.11 apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência.

14.10.12 zelar, no âmbito de sua área técnica de atuação, pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

14.11 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) e Gestor(es) do contrato ou, na ausência destes, por seus substitutos formalmente designados, nos termos da Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024.

· **Responsabilidade do Fornecedor**

14.12 Não obstante a **CONTRATADA** ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

14.13 A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

· **Comunicação**

14.14 As comunicações serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

· **Reunião inicial do contrato**

14.15 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial a fim de apresentar o **Plano de Fiscalização**, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros.

· **Preposto**

14.16 A **CONTRATADA** designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

14.17 A **CONTRATANTE** poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a **CONTRATADA** designará outro para o exercício da atividade.

· **Suporte Técnico**

14.18 As solicitações de atendimento (suporte remoto), as quais serão por parte do cliente, deverão ser protocoladas junto ao fornecedor contendo a data e hora da solicitação, a descrição do problema, o nível de prioridade para o atendimento desta solicitação e uma numeração de controle. Para cada problema uma única solicitação deverá ser

protocolada, com possibilidade de utilização de formulários via browser na internet.

14.19 Para fins de garantia da operacionalidade e funcionalidade dos sistemas locados, as solicitações de atendimento e o suporte delas resultantes serão ilimitadas e sem custo adicional, enquanto perdurar a contratação.

14.20 A CONTRATADA deverá dispor de central de atendimento para abertura de chamados na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana). Os chamados poderão ser efetuados através de contato telefônico, por mensagens de WhatsApp ou e-mail ou sistema informatizado, não havendo limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

14.21 O atendimento a solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.

14.22 A CONTRATADA deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.

14.23 Ferramentas que possibilitem a monitoração, e correção se necessário, do desempenho, em termos de utilização e tempos de resposta para os usuários, do sistema deverão fazer parte do contrato de manutenção e suporte.

Alterações do contrato

14.24 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de termo aditivo, nos seguintes casos:

14.24.1 Unilateralmente pela Administração, para:

- a)** Melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b)** Acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitados os limites legais.

14.24.2 Por acordo entre as partes, quando:

- a)** Houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica;
- b)** Necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
- c)** For conveniente a substituição da garantia de execução;
- d)** Necessária a modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- e)** Necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado.

14.24.1 As alterações não poderão afetar a essência do contrato, e deverão ser devidamente justificadas e formalizadas, observando-se os limites estabelecidos na legislação.

Extinção do contrato

14.24.2 O contrato poderá ser extinto nos seguintes casos, conforme previsto nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021:

14.24.2.1 Por conclusão do seu objeto: Quando forem integralmente cumpridas as obrigações contratuais.

14.24.2.1.1 Por rescisão unilateral pela Administração, em caso de:

- a)** Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais pela contratada;
- b)** Lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- c)** Atraso injustificado no início dos serviços;
- d)** Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- e)** Descumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

f) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil da contratada;

g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa.

14.24.3 Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

14.24.4 Por motivo de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

14.24.5 A rescisão deverá ser formalizada por escrito, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e poderá acarretar as consequências contratuais e as previstas em lei.

15 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para inexigibilidade ou execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

15.2.4 Multa:

- a)** moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b)** compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c)** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º Lei n. 14.133).

153 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º Lei n. 14.133).

154 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 Lei n. 14.133).

155 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

156 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º Lei n. 14.133):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

157 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

158 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n. 14.133).

159 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

1510 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21

16 Recebimento do Objeto

16.1 O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelos fiscais técnicos, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

16.2 O objeto do contrato será recebido definitivamente, por comissão designada para este fim, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

16.3 Para efetivação do recebimento provisório deverá constar os seguintes documentos:

- a) Termo de recebimento provisório contendo, de forma detalhada, o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto, expedida pelo fiscal técnico, juntamente com documentos comprobatórios, quando for o caso.
- b) Certificação do documento fiscal apresentado para pagamento, atestando sua conformidade com o objeto executado.
- c) Comprovante de incorporação do objeto ao Sistema Patrimonial da ALERO, expedida pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio, nos casos de materiais de consumos estocáveis, bens permanentes, obras e instalações.

16.4 Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade da execução do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.8 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança e responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

16.10 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

17 Pagamento

17.1 O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, respeitadas as condições previstas no instrumento convocatório ou no contrato

17.2 O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme os termos e condições estabelecidos na Resolução nº 593, de 30 de outubro de 2024.

18 Reajuste dos preços

18.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

18.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IGPM/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

18.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

18.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

19 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

19.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

19.2 O fornecimento do objeto será realizado em conformidade com as ordens de fornecimento e/ou serviço emitidas pela Administração.

19.3 A proposta será apresentada com os valores expresso em moeda nacional, devendo estar incluídas todas as despesas, tais como: montagem e desmontagem, transporte, impostos, taxas e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço.

19.4 Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, contiver o **MENOR PREÇO**, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto.

19.5 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- e)** 8.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

19.6 Para fins de habilitação Jurídica, deverá o interessado de apresentar:

- a)** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b)** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d)** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- g)** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

19.7 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h)** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

19.8 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

19.9 Para fins de Qualificação Econômico-Financeira, deverá o interessado apresentar:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- e) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices
- f) s de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 16,66% do valor total estimado da contratação OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

g) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

19.10 Para fins de Qualificação Técnica, deverá o interessado apresentar:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I. Conter clara e precisa identificação do fornecedor do atestado de capacidade técnica;

II. Identificação do responsável pela expedição e assinatura;

III. Descrição do produto ou objeto licitado/adquirido.

IV. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

c) Será admitido a apresentação de atestados que em sua individualidade ou soma comprove que a empresa forneceu ou fornece satisfatoriamente as parcelas de maior relevância do objeto desta licitação, ou seja, com quantidades mínimas de **30% (trinta por cento)** do valor total do lote, sendo todos os itens necessários para o funcionamento da área requisitante, em observância ao § 1º e § 2º do art. 67 da lei 14.133/21.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

f) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

g) Na apresentação do documento Atestado de Capacidade Técnico com as exigências acima citadas, haja quaisquer dúvidas, não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento.

h) Os atestados de capacidade técnica apresentados estarão sujeitos à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 64 Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

19.10.1 Atestado de capacidade técnica operacional: comprovação de que a LICITANTE possui experiência em fornecimentos similares ao objeto deste TR, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contemplando execução de objeto compatível com esta contratação, sem qualquer restrição na qualidade dos materiais, serviços, bem como nas condições comerciais, devendo conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestante(s) ou qualquer outra forma de que a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a(s) empresa(s) declarante(s), comprovando obrigatoriamente em um ou mais atestados os seguintes quesitos:

a) Fornecimento de sistema de armazenamento para vídeo com no mínimo de 20TB de Storage;

b) Fornecimento de sistema de transmissão via streaming para vídeo com no mínimo 200 TB de capacidade;

- c) Fornecimento de sistema de transcodificação ao vivo com capacidade de atendimento 720 horas por mês;
- d) Fornecimento de estúdio para gravação de aulas com capacidade de 40 horas por mês;

19.10.2 A comprovação de qualificação técnica operacional da LICITANTE deverá ser apresentada em um ou mais atestados. Esta contratação deverá atender a conformidade das diretrizes estabelecidas na normativa que regula a fase preparatória das contratações na administração pública direta. Além disso, é considerado as disposições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.11 Disposições gerais sobre habilitação

- a) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- b) Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

20 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

20.1.1 A estimativa de preços, conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi elaborada a partir de pesquisas em aquisições similares realizadas pela Administração Pública. Nesse sentido, apurou-se o valor médio de **R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais)**.

21 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ü Ação:
- ü Natureza da Despesa:
- ü Fonte de Recurso:
- ü Valor:
- ü Nota de empenho

22 DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

22.1 Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

23 DISPOSIÇÕES gerais

23.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

23.2 As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Federal nº 14.133/2021

23.3 Deve-se registrar que a atuação do Departamento de Termo de Referência da Secretaria Administrativa se restringe à **revisão e manifestação sobre as cláusulas gerais** e demais exigências que não afetem a parte técnica e específica do setor requisitante, conforme a **Resolução Nº 593/2024** e a **Lei 14.133/2021**.

23.4 Em contrapartida, as considerações técnicas, incluindo a necessidade da contratação, a escolha de produtos, quantitativos, justificativa, finalidade, forma e prazo de execução, critérios de julgamento, elaboração de projetos, cronogramas e memórias de cálculo, são de **inteira e exclusiva responsabilidade do órgão demandante**, por estarem diretamente ligadas ao objeto solicitado.

24 DO FORO

24.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do objeto contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Plataforma WEB

1.1. Para fins desta contratação entende-se por:

1.1.1. OTT: O termo OTT (sigla do inglês Over The Top) refere-se a plataformas de distribuição de conteúdo audiovisual via internet, nas quais o usuário acessa o conteúdo sob demanda (on demand), sem a necessidade de intermediários como operadoras de TV por assinatura ou emissoras de televisão. A conexão ocorre diretamente entre a plataforma digital e o usuário final, utilizando infraestrutura de rede pública (internet). Entre os exemplos mais conhecidos de plataformas OTT estão Netflix, HBO Max, Amazon Prime Video, Disney+ e PlayPlus.

1.1.2. Robustez: Refere-se à capacidade do sistema de operar corretamente mesmo em condições adversas ou anormais, como picos de acesso, falhas parciais de componentes ou instabilidades na rede.

Um sistema robusto é projetado para manter a estabilidade, desempenho e disponibilidade da aplicação, evitando quedas ou interrupções no serviço, especialmente em situações de alta demanda ou sobrecarga.

1.1.3. Escalabilidade: Refere-se à capacidade de um sistema se adaptar de forma eficiente ao aumento ou redução da demanda, mantendo a qualidade e o desempenho do serviço oferecido. Isso inclui atender a um número maior ou menor de usuários, ou ainda operar de maneira eficaz em cenários inesperados, como picos de acesso ou mudanças no ambiente operacional.

1.1.4. CDN: A utilização de uma CDN - Content Delivery Network (Rede de Distribuição de Conteúdo) permite:

1.1.4.1. Melhor resistência a ataques DDoS e maior alta disponibilidade da plataforma, uma vez que o conteúdo é distribuído em múltiplos datacenters ao redor do mundo, garantindo redundância e continuidade de serviço.

1.1.4.2. Utilização de recursos como cache de conteúdo dinâmico, que reduzem a carga de processamento no servidor de origem e aceleram o carregamento das páginas. Além disso, permite a implementação de Web Application Firewall (WAF), oferecendo uma camada adicional de segurança para sites e plataformas de e-commerce.

1.1.4.3. Garantia de robustez operacional por meio da arquitetura distribuída das CDNs: em caso de falha em um ponto de presença (PoP – Point of Presence), as requisições são automaticamente redirecionadas para o próximo PoP disponível, minimizando o tempo de inatividade.

1.1.4.4. Redução da carga nos servidores de origem, já que a CDN absorve a maior parte das requisições. Com isso, os recursos do datacenter são otimizados para atender às solicitações de conteúdos não cacheáveis.

1.1.4.5. Garantia de elevada escalabilidade, possibilitando que a plataforma suporte altos volumes de tráfego sem comprometer o desempenho. Isso se deve à arquitetura em nuvem e ao armazenamento de conteúdo estático nos servidores de borda, permitindo que a maior parte dos recursos seja entregue diretamente pela rede da CDN.

1.1.4.6. Adoção do cache de conteúdo dinâmico como forma de otimizar o desempenho da plataforma, além da exigência de pontos de presença (PoPs) em território nacional, com o objetivo de reduzir a latência e melhorar a experiência do usuário.

1.1. Descrição Geral

1.1.1. Os serviços contemplam uma solução para plataforma de vídeos, para exibição sob demanda e para transmissão de vídeos ao vivo pela internet;

- 1.1.2. Toda a plataforma Web e o tráfego de dados da solução devem ser em território nacional;
- 1.1.3. Gerenciamento de Fluxo de vídeo (upload, transcodificação e transmissão);
- 1.1.4. Permitir a colaboração dos usuários com comentários, opinião e identificação de preferências;
- 1.1.5. Utilizar código HTML5 ou superior de forma a ser compatível com plataforma Windows, Android e dispositivos Apple;
- 1.1.6. Permitir a emissão de relatórios técnicos com no mínimo informações sobre quantidade de usuários conectados, visualizações por país, cidade, sistema operacional, provedor, taxa de uso de banda mensal, entre outros;
- 1.1.7. Permitir personalização do player com logomarca, cor, entre outros;
- 1.1.8. Permitir a possibilidade de alteração da Thumbnail (imagem estática que aparece antes da transmissão de um vídeo);
- 1.1.9. O player de vídeo deve possuir opção de espelhamento com compatibilidade para a maioria das plataformas de SmartTV do mercado através dos dispositivos CHROMECAST e AIR PLAY.
- 1.1.10. Possuir Interface de programação (API) que integre todos os ambientes, web, aplicativos SmartTV e smartphone;
- 1.1.11. Possuir filtro de vídeos por categoria, gênero, quantidade e tipo de conteúdo;
- 1.1.12. A plataforma deverá possuir versão web;
- 1.1.13. Permitir Ingest de conteúdo;
- 1.1.14. Possibilitar Checagem de funcionalidades, navegação e ajustes;
- 1.1.15. Hospedagem do Hotsite/Canal será responsabilidade do CONTRATADA;
- 1.1.16. A CONTRATADA será responsável pelo pagamento das licenças necessárias para sistema de tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia);
- 1.1.17. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, por um prazo de 06 (seis) meses, todo o conteúdo produzido ao longo do período contratual por meio de acesso remoto para download ou em disco de armazenamento (HD).

1.2. Estrutura mínima de funcionamento da plataforma e módulo educacional

- 1.2.1. O Canal deverá ter capacidade mínima de 20 TB de conteúdo e Tráfego de Streaming ao vivo e on Demand com distribuição via CDN com latência baixa que permita que todos os conteúdos da plataforma consigam ser consumidos com qualidade em qualquer lugar do Brasil;
- 1.2.2. Possibilitar VOD hospedado durante toda a vigência do contrato;

1.3. Desenvolvimento e Manutenção da Plataforma

1.3.1. Implementação Técnica, incluindo:

- 1.3.1.1. Domínio da plataforma web inteiramente da CONTRATANTE;
- 1.3.1.2. Navegação Exclusiva apenas dos Conteúdos da CONTRATANTE;
- 1.3.1.3. Navegação em toda web sem nunca sair do domínio da CONTRATANTE.

1.4. Requisitos técnicos da plataforma.

- 1.4.1 A plataforma deverá permitir:
- 1.4.2 Acesso ilimitado e sem restrição de número de usuários para visualização do conteúdo hospedado;
- 1.4.3 Cadastro e gerenciamento de usuários;

1.4.4 Transmissão ao vivo de conteúdo com possibilidade de interatividade por meio de chat;

1.4.5 Tecnologia Adaptive Streaming ou tecnologia similar em qualidade e operação;

1.4.6 Transmitir o conteúdo ao vivo através de estrutura de transcoder da CONTRATADA e possibilidade de transmitir para as maiores redes sociais, como YouTube, Instagram e Facebook;

1.4.7 Monitoramento anti-fraude / Recursos de proteção dos conteúdos;

1.4.8 Emissão de relatórios diários de monitoramento;

1.4.9 Geo-blocking;

1.4.10 Controle de visualização;

1.4.11 Hosting de todos os serviços;

1.4.12 Encoding / Transcoding VOD e LIVE;

1.4.13 Gerenciamento de Storage.

1.4.14 Permitir a integração com serviços Web da CONTRATANTE via API, como por exemplo, cadastro de servidores;

1.4.15 Back-end para aplicativos;

1.4.16 Servidor WEB para AO VIVO;

1.4.17 Tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia);

1.4.18 Portal Administrativo CMS (Content Management System);

1.4.19 Sistema de legendas integrado, quando necessário;

1.4.20 Integração com redes sociais dos usuários, permitindo compartilhamento e interação;

1.4.21 Administração e Gerenciamento de Rotinas de Backup e Recuperação de backups do serviço em caso de incidentes, com responsabilidade da contratada;

1.4.22 Streaming sem anúncios.

1.4.23 Streaming multi-bitrate (taxa de bits);

1.4.24 Codificação e transcodificação de arquivos de vídeo e áudio para o profile adequado a plataforma;

1.4.25 Codificação (Streaming) de entrega em multi-bitrate, múltiplos áudios e múltiplas legendas.

1.4.26 Ingest de conteúdo audiovisual;

1.4.27 Envio de relatórios de views (relatórios gráficos);

1.4.28 Distribuição de vídeos em formato multi-telas;

1.4.29 Resolução (HD, FHD) por CDN;

1.4.30 Processamento de Conteúdo em servidores da CONTRATADA;

1.4.31 Gerenciamento de acervo de vídeo;

1.4.32 Página de sinopse com imagem ficha técnica e avaliação;

1.4.33 Conteúdos livres e com acesso restrito;

1.4.34 Categorização por programas, séries e filmes.

1.4.35 Opção de organização de conteúdos por data;

1.4.36 Organização dos itens da home;

1.4.37 Ordenação da exibição dos programas e destaques;

1.4.38 Carrossel de banners personalizáveis;

1.4.39 Campo de busca ou por assunto;

1.4.40 Notificação personalizável;

1.4.41 Redirecionamento para redes sociais determinadas pela ALE/RO;

1.4.42 Acesso ao VIVO rádio e TV;

1.4.43 Acesso à programação por dia/data com possibilidade de troca semanalmente.

1.4.44 Capacidade de efetuar login por redes sociais como Facebook e Google.

1.4.45 Capacidade de criar listas customizáveis (minha lista);

1.4.46 Bloqueio de restrição de conteúdo por país;

1.4.47 Vídeos e áudios OTT;

1.4.48 Recurso de proteção dos conteúdos;

1.4.49 Emissão de relatórios diários de monitoramento pelo painel administrativo;

1.4.50 Gerenciamento de acervo de conteúdo;

1.4.51 Armazenamento de conteúdo;

1.4.52 Compatibilidade com os navegadores nas versões recentes dos navegadores: Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Google Chrome e safari

1.4.53 A plataforma deve possibilitar que cada usuário possa:

1.4.54 Criar perfis;

1.4.55 Criar listas customizadas de "favoritos" e "assistir mais tarde";

1.4.56 Acessar o histórico;

1.4.57 Receber notificação;

1.4.58 Selecionar seu calendário de eventos; e

1.4.59 Conversar por meio de chat durante transmissões ao vivo.

1.5. Processamento de Conteúdo da plataforma

1.5.1. Codificação de entrega em multi-bitrate, múltiplos áudios e múltiplas legendas, se adequando a tela utilizada;

1.5.2. Transcodificação para os padrões mais usados do mercado:

Ø Vídeo: H264 – H265 – MPEG-2 – VP8 – VP9 e compatíveis;

Ø Áudio: AAC – HE-AAC – MP3 – AC3 e compatíveis.

1.5.3. O Processamento de conteúdo deverá prover:

Ø Mapeamento / Estrutura de Navegação;

Ø Status de processamento;

Ø Organização da mídia;

Ø Publicação dentro da biblioteca de vídeos, independentemente do tamanho.

1.5.4. A plataforma deverá permitir a decoupage online dos vídeos, verificando as especificações técnicas para serem distribuídos em alta qualidade, além de promover um controle detalhado das capas e metadados de cada conteúdo.

1.6. Gerenciamento do Acervo de Vídeos na plataforma

1.6.1. A plataforma deverá prover por meio de cadastramento único ou em lote:

1.6.1.1. Local específico para cadastramento do vídeo;

1.6.1.2. Local para cadastramento de Capas;

1.6.1.3. Local para cadastramento de metadados.

1.7. Informações complementares ao objeto:

1.7.1. A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE por meio de notificações oficiais quando a franquia de minutos hospedados chegar a 70% e a 90%.

1.7.2. É obrigação da CONTRATADA ter banda e minutos suficientes para atender aos conteúdos hospedados sem que haja interrupção do serviço;

1.7.3. Deverão ser utilizados como referência técnica e entrega final plataformas OTT tipo GloboPlay, Netflix, a HBO MAX e o PlayPlus, Disney Plus, Prime Video e outra plataforma OTT com mais de 5% da participação no mercado de plataformas OTT.

1.8. Requisitos da Plataforma

1.8.1. A Tabela abaixo relaciona os requisitos exigidos da plataforma;

1.8.2. Na coluna “Requisito Nativo” são apontados aqueles que devem estar disponíveis para utilização da CONTRATANTE logo após o início da prestação do serviço o que ocorrerá após a assinatura do contrato.

1.8.3. A coluna “Permite Customização” indica que o requisito deve ser passível de customização (ou seja, a customização deve ser possível), mas não precisa estar disponível logo após o início da prestação do serviço.

1.8.4. As customizações serão demandadas por meio de Ordem de Serviço ou Notificação para a Contratada durante a execução do contrato, sem ônus para a contratante.

1.8.5. Segurança

1.8.6. Possibilidade de customização de acesso dos usuários a funcionalidades da plataforma em nível personalizado.

1.8.7. Deve possuir criação de perfis distintos de usuários com acessos distintos a funcionalidades da plataforma (exemplo: professor, alunos, diretoria etc.).

1.8.8. Deve utilizar protocolos de criptografia no tráfego web por padrão (SSL/TLS).

1.8.9. Deve possuir capacidade de geração de logs de auditoria de utilização da ferramenta.

1.8.10. Deve possuir tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia) / Licenças necessárias para sistema de tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia).

1.8.11. Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, com possibilidade de inclusão de termos e condições customizados para concessão de acesso a dados pessoais.

1.8.12. Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, permitindo que os dados pessoais dos titulares só podem ser exibidos para outrem, mediante consentimento prévio.

1.8.13. A solução deve ser hospedada em Datacenter certificado para os padrões ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27701, ISO/IEC 27018 e seguir os controles do NIST SP 800-53, provendo relatórios de auditoria independente e/ou certificações que comprovem essas práticas e disponibilidade superior a 99,99%.

1.8.14. Possível compatibilidade com SSO (Single sign-on) por meio de federação compatível com WS-Federation, SAML, OAuth2 ou OpenID de maneira que a solução possa se integrar com o Diretório de Usuários utilizado pela CONTRATANTE para seus clientes externos (MS Azure ADB2C).

1.8.15. As senhas devem ser armazenadas, utilizando procedimento criptográfico confiável, irreversível e deve haver possibilidade de troca e recuperação de senha usando mecanismo seguros, tais como confirmação de dados, link seguro de alteração de senha por e-mail ou outros que comprovadamente minimizem os riscos de ataques.

1.8.16. O fornecedor da solução deve possuir Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade, garantindo que seus colaboradores e fornecedores não possam acessar quaisquer dados dos clientes sem autorização prévia e que estão utilizando práticas aderentes à LGPD.

1.8.17. Possibilidade de a plataforma prover recursos para gerar relatórios de dados pessoais dos usuários cadastrados, bem como recursos para os que os próprios usuários possam alterar seus dados. A ferramenta deve disponibilizar mensagem, indicando como entrar em contato com o Encarregado de Dados da CONTRATANTE.

1.8.18. Possibilidade de a plataforma prover recursos para os usuários serem informados sobre possível uso de arquivos de rastreamento e armazenamento de informações de sessão de navegação (cookies) e dar opções para que esse recurso seja desabilitado, informando as consequências dessa operação.

1.8.19. Credenciais de acesso não devem ser passadas como parâmetros na URL.

1.8.20. Integração

1.8.21. Possibilidade de integração com outros sistemas, utilizando webservices e API.

1.8.22. Networking e Engajamento

1.8.23. Deve haver capacidade de participantes conversarem entre si, dentro da plataforma via mensagens e chat.

1.8.24. Possibilidade de pesquisa de participantes por categorias customizáveis.

1.8.25. Deve haver capacidade do participante editar o seu perfil, incluindo dados pessoais (nome, foto, perfis de rede social etc.) e suas respectivas categorias.

1.8.26. Deve haver provimento de área de discussões (fóruns, chat sem grupo tematizados ou semelhantes).

1827. Deve haver capacidade de participantes indicar intenção de entrar em contato com outro participante para interlocução futura.

1828. Deve haver capacidade de enviar perguntas ou postar comentários online durante uma sessão (Ex: Painéis, webinários etc.).

1829. Deve haver capacidade de enviar comentários, disponibilizar chats e participar de fóruns abertos durante uma sessão (Ex: Painéis, webinários etc.).

1830. Deve haver capacidade de enviar notificações push para todas os canais de usuário disponíveis (Ex: site, App etc.).

1831. Transmissão de Sessões

- 1.8.31.1.** Possibilidade de transmitir sessões previamente gravadas para plataforma.
- 1.8.31.2.** Deve haver capacidade de transmitir sessões paralelas (mínimo de 6 sessões paralelas).
- 1.8.31.3.** Deve haver capacidade de transmitir uma mesma sessão em idiomas distintos.
- 1.8.31.4.** Deve haver possibilidade de caracterizar as sessões por meio de inserção de texto, tags customizáveis, data, hora, nome de speakers etc.
- 1.8.31.5.** Deve haver possibilidade de disponibilização de arquivos relacionados à sessão para download da audiência.
- 1.8.31.6.** Deve haver possibilidade de disponibilização de pesquisas (quizz/polls) para a audiência.

1832 Customização

- 1.8.32.1.** Deve haver capacidade de alterar a identidade visual de cada evento (cores, estilos, logo, botões, menus, dentre outros).
- 1.8.32.2.** Deve haver possibilidade de utilização de layout responsivo que se adapta a diferentes tamanhos de dispositivos.
- 1.8.32.3.** Deve haver tagueamento inteligente do conteúdo dentro de um vídeo bruto que já esteja na plataforma, com a função de recorte especificando o minuto de início e o minuto final de recorte. Após essa ação, a própria plataforma necessita gerar um novo vídeo para a plataforma e aplicativo.
- 1.8.32.4.** Deve haver aplicativo white label que permite adicionar marca a logotipos, imagens, aplicativos, páginas, e-mails.
- 1.8.32.5.** Deve haver possibilidade de criação de hot site dos eventos com subdomínios customizados sob o domínio do fornecedor.
- 1.8.32.6.** Deve haver dispensa da necessidade de utilização de plugin por parte dos usuários para visualização dos eventos.
- 1.8.32.7.** Deve haver possibilidade de acesso aos ambientes por meio das versões mais atualizadas dos navegadores.
- 1.8.32.8.** Marketing e Relacionamento

1833 Possível capacidade de enviar campanhas via e-mail para públicos específicos de determinado evento.

1834 Possível capacidade de criar templates para utilização em campanhas.

1835 Deve haver capacidade de criar listas personalizadas de participantes para utilização em campanhas.

1836 Possível capacidade de envio de e-mails para uma lista personalizada de participantes.

1837 Possível capacidade de envio de e-mails para os assistentes de convidados VIP.

1838 Possível capacidade de geração de formulários personalizados para pesquisas, feedback e coleta de dados.

1839 Inscrições e Registro

1840 Deve haver capacidade de importação de inscrições via arquivos excel ou csv.

1841 Deve haver capacidade de geração de formulários para cadastro de novos participantes.

1842 Deve haver possibilidade de habilitar login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS ou Whatsapp.

1843 Possível capacidade de geração de listas de espera para aprovação ou reprovação de interessados em participar do evento.

1.9. Analytics

- 1.9.1.** Deve haver disponibilização de relatórios de visitação dos eventos mantidos na plataforma.

1.9.2. Deve haver disponibilização de estatísticas relacionadas a campanhas de marketing (número de e-mails enviados, entregues etc.).

1.9.3. Deve haver disponibilização de estatísticas de visitação dos stands virtuais.

1.9.4. Deve haver disponibilização de estatísticas gerais do evento (número de participantes, tempo em que os participantes ficaram logados no evento, de quais sessões participaram etc.).

1.10. Eventos

1.10.1. Possibilidade de Integração com outros sistemas, utilizando webservices e API

1.10.2. Disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso.

1.10.3. Utilização de subdomínios de urls personalizadas para cada evento.

1.10.4. Capacidade de alterar a identidade visual de cada evento em URLs personalizadas (cores, estilos, logo, botões, menus, dentre outros)

1.10.5. Possibilidade de utilização de layout responsivo que se adapta a diferentes tamanhos de dispositivos.

1.10.6. Aplicativo white label que permite adicionar marca a logotipos, imagens, aplicativos, páginas, e-mails.

1.10.7. Possibilidade de criação de hot site dos eventos com subdomínios customizados sob o domínio do fornecedor

1.10.8. Dispensa da necessidade de utilização de plugin por parte dos usuários para visualização dos eventos.

1.10.9. Possibilidade de acesso aos ambientes por meio das versões mais atualizadas dos navegadores.

1.10.10. Capacidade de importação de inscrições via arquivos excel ou csv.

1.10.11. Capacidade de geração de formulários para cadastro de novos participantes.

1.10.12. Possibilidade de habilitar login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS ou Whatsapp.

1.10.13. Disponibilização de relatórios de visitação dos eventos mantidos na plataforma.

1.10.14. Disponibilização de estatísticas relacionadas a campanhas de marketing (número de e-mails enviados, entregues, etc).

1.10.15. Disponibilização de estatísticas gerais do evento (número de participantes, tempo em que os participantes ficaram logados no evento, de quais sessões participaram, etc.).

1.10.16. Disponibilização de área de agenda geral, contendo todas as sessões do evento

1.10.17. Disponibilização de área de agenda do participante, contendo apenas as sessões selecionadas pelo participante.

1.10.18. Disponibilização de calendário com a agenda do evento e suas atividades.

1.10.19. Exibição de lista dos patrocinadores e dos palestrantes do evento.

1.10.20. Utilização de banners publicitários na página inicial.

1.10.21. Organização personalizável dos itens da página inicial.

1.10.22. Ordenação da exibição dos programas e palestrantes.

1.10.23. Descrição detalhada sobre cada palestrante, incluindo imagem e perfil biográfico.

1.10.24. Campo de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.

- 1.10.25.** Menu que permita explorar os diversos recursos da plataforma agrupando os mesmos por categorias.
- 1.10.26.** Disponibilizar programação de eventos e seminários ao vivo através de uma agenda contendo as palestras por horário de início e fim, título da palestra com meus alertas.
- 1.10.27.** Disponibilizar minha conta para o usuário com informações e funções como trocar o avatar, certificados contendo nome, cidade, estado, e-mail, contato e senha.
- 1.10.28.** Disponibilização de palestrantes do evento.
- 1.10.29.** Capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar palestrantes contendo nome de exibição, titulação, imagem, mini bio e redes sociais com seus links para direcionamento.
- 1.10.30.** Disponibilização de vídeos relacionados ao palestrante no formato OTT.
- 1.10.31.** Disponibilização de acesso as plenárias mediante ao login.
- 1.10.32.** Capacidade de Eventos
- 1.10.32.1.** Deve haver provimento de estúdios virtuais, contendo: descrição do estúdio, vídeos promocionais (upload ou nuvem) logotipo, e outros itens de identidade de visual (exemplo: cores, banners etc.), disponibilização de arquivos para downloads dos visitantes, realização de pesquisas (polls, quizzes, etc).
- 1.10.32.2.** Deve haver alocação de time de representantes do evento para contato direto com os participantes.
- 1.10.32.3.** Deve haver capacidade de atendimento ao vivo a clientes através de áudio e vídeo integrados à plataforma.
- 1.10.32.4.** Deve haver gravação através de Broadcast de vídeos com produção para a plataforma.
- 1.10.33.** Agenda
- 1.10.34.** Deve haver disponibilização de área de agenda geral, contendo todas as sessões do evento
- 1.10.35.** Deve haver disponibilização de área de agenda do participante, contendo apenas as sessões selecionadas pelo participante.
- 1.10.36.** Deve haver disponibilização de calendário com a agenda do evento e suas atividades.
- 1.10.37.** Deve haver exibição de lista dos patrocinadores e dos palestrantes do evento.
- 1.10.38.** Streaming de vídeo OTT
- 1.10.38.1.** Deve haver Suporte para streaming de vídeo de alta qualidade no formato OTT.
- 1.10.38.2.** Deve haver Transcodificação compatível com os seguintes codecs de vídeo: 4X Movie, AMV Video, Apple Intermediate Codec, Apple MJPEG-B, Apple Pixlet, Asus v1, AVS (Audio Video Standard) video, DV (Digital Video), Electronic Arts CMV video, Flash Screen Video v1, Flash Video (FLV), H.261, H.263 / H.263-1996, H.263+ / H.263-1998 / H.263 version 2, H.264 / AVC / MPEG-4 AVC / MPEG-4 part 10, HEVC, Interplay MVE video, lossless MJPEG, Microsoft ATC Screen, Microsoft Video 1, Motion Pixels video, MPEG-1 video, MPEG-2 video, MPEG-4 part 2, MPEG-4 part 2 Microsoft variant version 1, VP8, VP9, QuickTime 8BPS video, QuickTime Animation (RLE) video, RealVideo 1.0, Sierra VMD video, Windows Media Video 7 e WMV7.
- 1.10.38.3.** Formato de vídeo deve respeitar a proporção padrão de 16:9.
- 1.10.38.4.** Deve haver taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.
- 1.10.38.5.** Os arquivos para consumo devem ser disponibilizados nas seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bit-rate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bit-rate, 1080 (HD) com 3500 kbps de bit-rate ou de bit-rate

original.

1.10.38.6. Deve haver utilização de CDN em território nacional, compatível com entrega de conteúdo em streaming. Provendo garantia e escalabilidade da entrega do conteúdo.

1.10.38.7. CDN deve prover o “cache de Conteúdo Dinâmico”, para aliviar o processamento do servidor e acelerar a entrega do conteúdo. Além disso, deve prover PoP em território nacional para reduzir a latência das solicitações.

1.10.38.8. Deve haver implementação de diversas CDNs para assegurar abrangência em todo o território nacional.

1.10.38.9. Deve haver capacidade de adicionar, modificar e excluir conteúdo de streaming a qualquer momento.

1.10.38.10. Deve haver categorização do conteúdo por programas e personalidades.

1.10.39. Transmissões ao Vivo

1.10.39.1. Deve transmitir o conteúdo no formato ao vivo durante toda a programação de acordo com a demanda do evento.

1.10.39.2. Deve haver streaming ao vivo com resolução multi-bitrate, podendo variar de acordo com a disponibilidade de conteúdo. Contendo transmissão em FULL HD (1920x1080) e qualidades inferiores.

1.10.39.3. Deve possuir transcodificação do vídeo em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

1.10.39.4. Deve haver transcoder em tempo real deve entregar as seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bit-rate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bit-rate, 1080 (HD) com 4000 kbps de bit-rate ou de bit-rate original.

1.10.39.5. Deve permitir transmissão de múltiplas sessões simultâneas. De modo que cada transmissão possa ocorrer de forma independente das demais, sem estar vinculada a outras transmissões.

1.10.39.6. Personalização de Conteúdo Home

1.10.39.7. Deve haver recurso que permite a personalização do conteúdo exibido aos usuários.

1.10.39.8. Deve haver utilização de banners de divulgação na página inicial.

1.10.39.9. Deve haver organização personalizável dos itens da página inicial.

1.10.39.10. Deve haver ordenação da exibição dos programas e palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares.

1.10.39.11. Deve haver descrição detalhada sobre cada palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares, incluindo imagem e perfil biográfico.

1.10.40. Recursos de Interação e Comunicação

1.10.40.1. Deve haver campo de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.

1.10.40.2. Deve haver menu que permita explorar os diversos recursos da plataforma agrupando os mesmos por categorias.

1.10.40.3. Deve disponibilizar programação de eventos e seminários ao vivo através de uma agenda contendo as palestras por horário de início e fim, título da palestra com alertas.

1.10.41. Minha Conta

1.10.41.1. Disponibilizar Minha Conta para o usuário com informações e funções como trocar o avatar, nome, cidade, estado, e-mail, contato e senha. Além da possibilidade de realizar download dos certificados, se disponível.

1.10.42. Palestrantes, Personalidades e Parlamentares

- 1.10.42.1.** Deve haver disponibilização de palestrantes do evento.
- 1.10.42.2.** Deve haver capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar palestrantes contendo nome de exibição, titulação, imagem, Mini Bio e redes sociais com seus links para direcionamento.
- 1.10.42.3.** Deve haver disponibilização de vídeos relacionados ao palestrante no formato OTT.

1.10.43. Cadastro e Login

- 1.10.43.1.** Deve haver disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso.
- 1.10.43.2.** Deve haver integração via API com ferramentas de terceiros para recebimento dos usuários.
- 1.10.43.3.** Deve haver disponibilização de acesso as plenárias, mediante ao login.

1.10.44. Dashboards e Relatórios

- 1.10.44.1.** Deve haver quantidade de usuários online em tempo real por dispositivo.
- 1.10.44.2.** Deve haver quantidade de usuários ao vivo e agora nas Salas.
- 1.10.44.3.** Deve haver quantidade de usuários cadastrados.
- 1.10.44.4.** Deve haver quantidade de vídeos cadastrados.
- 1.10.44.5.** Deve haver o tipo de dispositivo que realizou o acesso, desktop ou mobile.
- 1.10.44.6.** Deve haver acessos por Geolocalização.
- 1.10.44.7.** Deve haver relatório de usuários autenticados que assistiram os conteúdos internos.
- 1.10.44.8.** Deve haver relatório de usuários cadastrados.
- 1.10.44.9.** Deve haver relatório de estatísticas de acesso dos usuários em Salas por período.
- 1.10.44.10.** Deve haver relatório de vídeos OTT mais assistidos.
- 1.10.44.11.** Deve permitir enviar notificações aos usuários da plataforma e aplicativo.
- 1.10.44.12.** Deve enviar push notifications para aplicativo smartphone.
- 1.10.44.13.** Outros Requisitos
- 1.10.44.14.** Possível utilização de subdomínios de URLs personalizadas para cada evento.

Aplicativos para SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS OU EQUIVALENTE

2.1. Descrição Geral

- 2.1.1.** O aplicativo para TV SAMSUNG TIZEN OS e WEBOS deve ser capaz de operar no mínimo nas plataformas WebOS (LG), Sistema Tizen (Samsung) ou equivalente.
- 2.1.2.** Deve possuir login por email e senha.
- 2.1.3.** Deve possuir login via QR Code para acesso via plataforma educacional.
- 2.1.4.** Deve permitir distribuição de vídeo ao vivo do aplicativo desenvolvido via streaming e de Vídeos OTT.
- 2.1.5.** Deve possuir recurso de Banner com destaque de conteúdo (que permita enviar ao usuário para ao vivo ou para uma categoria de conteúdo).
- 2.1.6.** Deve possuir o recurso: Continue Assistindo.
- 2.1.7.** Deve possuir o recurso: Minha Lista, para que o usuário possa assistir posteriormente.
- 2.1.8.** Deve possuir tela de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.

3. Aplicativo para SMARTPHONES

3.1. Objetivo

3.1.1. Desenvolver aplicativo para smartphone que ofereça streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo com taxa de bits adaptável. O aplicativo também deve proporcionar interação entre o público e os parlamentares, além de disponibilizar serviços aos funcionários da casa e cidadãos.

3.2. Descrição Geral

3.2.1. O aplicativo para smartphone deve ser híbrido (Apple store e Play store).

3.2.2. O aplicativo deve permitir compartilhamento do vídeo para as principais redes sociais e WhatsApp.

3.2.3. Deve possuir funcionalidade para contato do usuário através de mensagem de texto para possíveis sugestões, críticas, elogios etc.

3.2.4. Deve possuir serviço de notificação de vídeos, permitindo que o administrador notifique o usuário sobre o vídeo em questão.

3.2.5. O aplicativo deverá conter a possibilidade de criar os editoriais, como por exemplo, Home, Ao Vivo, Vídeos OnDemand e Contato.

3.2.6. Acesso ao aplicativo e ao seu conteúdo mediante login.

3.2.7. Integração do login com o banco de dados do cliente.

3.2.8. Disponibilização dos Termos de Uso e Política de Privacidade em conformidade com a LGPD.

3.2.9. Disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade.

3.3. Streaming de Vídeo e Áudio OTT:

3.3.1. Possuir suporte para streaming de vídeo e áudio de alta qualidade no formato OTT.

3.3.2. Formato de vídeo deve respeitar a proporção padrão de 16:9.

3.3.3. Possuir transcodificação automática do vídeo inserido no aplicativo.

3.3.3.1. Transcodificação compatível com os seguintes codecs de vídeo: 4X Movie, AMV Video, Apple Intermediate Codec, Apple MJPEG-B, Apple Pixlet, Asus v1, AVS (Audio Video Standard) video, DV (Digital Video), Electronic Arts CMV video, Flash Screen Video v1, Flash Video (FLV), H.261, H.263 / H.263-1996, H.263+ / H.263-1998 / H.263 version 2, H.264 / AVC / MPEG-4 AVC / MPEG-4 part 10, HEVC, Interplay MVE video, lossless MJPEG, Microsoft ATC Screen, Microsoft Video 1, Motion Pixels video, MPEG-1 video, MPEG-2 video, MPEG-4 part 2, MPEG-4 part 2 Microsoft variant version 1, VP8, VP9, QuickTime 8BPS video, QuickTime Animation (RLE) video, RealVideo 1.0, Sierra VMD video, Windows Media Video 7e WMV7.

3.3.3.2. Taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.3.3.3. Os arquivos para consumo devem ser disponibilizados nas seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bit-rate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bit-rate, 1080 (HD) com 3500 kbps de bit-rate ou de bit-rate

original.

3.3.4. Categorização do conteúdo por programas e parlamentares.

3.3.5. Opção de ordenar a exibição dos programas e parlamentares.

3.4. Personalização de Conteúdo

3.4.1. Recurso que permite a personalização do conteúdo exibido aos usuários.

3.4.2. Utilização de banners na tela inicial.

3.4.3. Organização personalizável dos itens da página inicial.

3.4.4. Ordenação da exibição dos programas e destaques.

3.5. Tagueamento do parlamentar no conteúdo ATRAVES DO DASHBOARD

3.5.1. Permitir o tagueamento do parlamentar nos vídeos disponibilizados na plataforma. Tagueando ou marcando a participação do parlamentar em um vídeo, seja por meio de upload do conteúdo vinculando a um parlamentar ou por meio de gravação do ao vivo disponibilizado no dashboard. Linkando de forma automática ao seu perfil, de modo que ao acessar o perfil seja possível visualizar todos os conteúdos que ele foi “tagueado”.

3.5.2. O tagueamento deve seguir a regra de corte inicial e final da fala do parlamentar.

3.5.3. Cada tagueamento deve ter pelo menos 15 segundos de duração.

3.5.4. Cada tagueamento deve gerar uma gravação automática do trecho citado, disponibilizando o mesmo para download exclusivamente no formato .mp4. E para o uso na plataforma de streaming.

3.5.5. O download deste conteúdo deve ficar disponível apenas no perfil do usuário: assessor do parlamentar. De modo que cada assessoria tenha acesso aos vídeos do seu parlamentar. Detalhes dos Perfis de usuários / Nível de acesso disponível no item 4.1.5.

3.5.6. O aplicativo deve permitir o compartilhamento do vídeo tagueado, de forma direta, em formato compatível para as redes sociais;

3.6. Tela Home

3.6.1. Personalização de banners em carrossel de destaque para tela inicial do aplicativo.

3.6.2. Slider com todos os parlamentares cadastrados com a sigla partidária, foto e nome.

3.6.3. Slider com todos os programas/ categorias disponíveis para acesso com a capa da categoria.

3.6.4. Listagem dos últimos vídeos cadastrados, organizados por programa/categoria, capa/thumbnail e data.

3.6.5. Disponibilização dos utilitários na página inicial do aplicativo como: PROJETOS DE LEI APRESENTADOS, TEMPO, NOTÍCIAS e GALERIA DE FOTOS.

3.6.6. Disponibilização de transmissões AO VIVO com as salas disponíveis para seleção.

3.6.7. Disponibilização de serviços úteis da casa para direcionamento aos aplicativos já disponibilizados na loja do Google e Apple para facilitar o download.

3.6.8. Carregamento dos últimos podcasts e programas de áudio organizadas por playlists.

3.6.9. Recurso CONTINUAR ASSISTINDO para que o usuário retome o vídeo de onde parou.

3.6.10. Carregamento de WebViews incorporados no aplicativo para oferecer recursos adicionais.

3.7. Tela do Parlamentar

3.7.1. Descrição detalhada sobre cada parlamentar, incluindo imagem, perfil biográfico e sigla partidária.

3.7.2. Exibição dos canais oficiais de comunicação do parlamentar, Ex. Redes Sociais, site e contatos.

3.7.3. Funcionalidade "Fale com Seu Parlamentar", permitindo o contato direto com a assessoria por meio de um formulário integrado.

3.7.4. Formulário integrado com o e-mail da assessoria para interação do cidadão, permitindo envio de mensagem diretamente à assessoria do parlamentar.

3.7.5. Formulário deve fornecer campos de identificação para o cidadão com possibilidade de coleta de dados básicos para retorno do contato. Ex. Nome, telefone para contato e e-mail.

3.7.6. Exibição dos vídeos tagueados do parlamentar no conteúdo.

3.7.7. Tagueamento inteligente do conteúdo dentro de um vídeo bruto que já esteja na plataforma, com a função de recorte, especificando o minuto de início e o minuto final de recorte. Após essa ação, a própria plataforma necessita gerar um novo vídeo para a plataforma e aplicativo. (Conforme item 3.5)

3.7.8. Permitir que o usuário faça o download e compartilhe o vídeo tagueado do parlamentar nas redes sociais.

3.8. Tela Programa/ Categoria

3.8.1. Exibição do programa ou categoria com banner de destaque e títulos.

3.8.2. Disponibilização dos vídeos relacionados ao programa/ categoria podendo ser organizados por data, por ordem alfabética, por gênero e por data crescente e decrescente.

3.8.3. Disponibilização de player nativo com a funcionalidade de carregamento do streaming OTT com tráfego via CDN Brasil. (Conforme especificações de infraestrutura Item 3.22).

3.8.4. Funcionalidade de avaliar o vídeo com "like".

3.8.5. Inserção de título, subtítulos e sinopse relacionados ao vídeo.

3.8.6. Carregamento de vídeos relacionados ao programa/categoria.

3.8.7. Permitir o link de compartilhamento do vídeo para divulgação.

3.9. Tela Ao Vivo

3.9.1. Permitir transmissão de múltiplos canais simultâneos, como canal da TV, Sessões e Audiências Públicas.

3.9.2. Disponibilização capa e título de cada canal AO VIVO.

3.9.3. Transmitir o conteúdo do canal da TV no formato ao vivo durante toda a programação oficial da TV.

3.9.4. Prover gravação de todo o conteúdo veiculado nos canais simultâneos ao canal TV, disponibilizando o arquivo já transcodificado dentro do dashboard com o corte da transmissão.

3.9.5. Disponibilização de player nativo com a funcionalidade de carregamento do streaming AO VIVO com tráfego via CDN.

3.9.6. Streaming ao vivo com resolução FULL HD (1920x1080) com bit-rate mínimo de 4000 kbps.

3.9.7. Possuir transcodificação do vídeo em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.

3.9.8. Ferramenta ADS: prover vídeos específicos com anúncios, gerenciável através de um painel administrativo e devidos relatórios.

3.9.9. Possuir chat online para usuários logados, permitindo moderação pelo moderador: apagar mensagens, bloquear usuário e fechar e abrir chat.

3.9.10. Disponibilizar recurso picture-in-picture (PiP) que minimiza o vídeo em um player pequeno para

que você continue assistindo enquanto navega em outros apps no seu dispositivo móvel.

3.10. Tela Explore

3.10.1. Mapa de conteúdos como programas, parlamentares e salas ao vivo, contendo título e capa do conteúdo.

3.11. Tela de busca

3.11.1. Tela de busca para facilitar a pesquisa de vídeos disponibilizados no aplicativo.

3.12. Tela Fale Conosco – Formulário “Fale Conosco”

3.12.1. Canal de interatividade estilo chat em tempo real, administrado pelo dashboard do aplicativo.

3.12.2. O atendimento do chat deve ocorrer em tempo real “online”, durante o expediente da casa, provendo recursos de interação por texto integrado ao dashboard do aplicativo.

3.12.3. Quando o atendimento online não estiver ativo, o mesmo formulário deve prover recurso de interação off-line para envio de comunicação mesmo quando a equipe não estiver disponível.

3.12.4. Quando o fale conosco estiver no modo off-line, as interações deverão ser encaminhadas por e-mail ao setor responsável da casa, viabilizando assim agilidade no atendimento da demanda.

3.13. Tela Sua Lei – Formulário “Sua Lei”

3.13.1. Formulário dedicado ao envio de sugestões de melhorias por parte do cidadão.

3.13.2. Formulário deve identificar o cidadão coletando dados básicos para retorno do contato como nome, telefone para contato e e-mail, selecionando a área para o envio da sugestão.

3.13.3. Dashboard do aplicativo deve conter todo histórico de comunicação deste canal de atendimento.

3.13.4. Funcionalidade de inserir documento e múltiplas imagens para upload da sugestão do projeto.

3.14. Tela Projetos de Lei Apresentados

3.14.1. Carregamento de projetos de leis apresentados pelos parlamentares através de PDF com carregamento dentro do aplicativo.

3.14.2. Cada projeto apresentado deve conter: título do projeto, data autor/parlamentar e documento em PDF.

3.14.3. Disponibilização de filtros para facilitar o acesso do usuário por data e por parlamentar.

3.15. Tela Notícias

3.15.1. Carregamento de notícias da casa para acesso aos usuários.

3.15.2. Em cada notícia de conter: capa, título, data, texto e link da notícia publicada.

3.15.3. Possibilidade de compartilhamento da notícia através de link.

3.15.4. Disponibilização de filtros por datas.

3.16. Tela Galeria de Fotos

3.16.1. Carregamento de álbuns de fotos para acesso aos usuários.

3.16.2. Cada álbum deve conter: capa, legenda, categoria, data e selecionar o parlamentar identificado no álbum.

3.16.3. Permitir que o usuário faça o download da foto e compartilhe nas redes sociais.

3.16.4. Disponibilizar filtros por: parlamentar, data, período, categoria e títulos.

3.17. Tela Tempo

- 3.17.1.** Tela Informa o clima baseado na localização do dispositivo.
- 3.17.2.** Deve exibir os seguintes dados baseados na localização: temperatura em graus celsius, sensação térmica, umidade relativa, Cidade e condição climática.

3.18. Tela Programação

- 3.18.1.** Disponibilização de programação de todo o conteúdo ao vivo da TV e seus canais simultâneos por dia e horário.
- 3.18.2.** Disponibilizar ícone para direcionar o ao vivo da programação atual.
- 3.18.3.** Disponibilizar recurso para adicionar item da programação nos meus alertas através do aplicativo.

3.19. Menu

- 3.19.1.** Menu que permita explorar os diversos recursos do aplicativo com links de cada área deles.

3.20. Podcasts

- 3.20.1.** Exibição do Podcast com banner de destaque, títulos, subtítulos e seus episódios em áudios organizados em playlist.
- 3.20.2.** Exibição dos episódios/áudios com capa, descritivo, data e minutagem.
- 3.20.3.** Compatibilidade com áudio AAC/AAC+/MP3 de 64 kbps ou superior (player moderno para funcionar em todos os dispositivos do mercado).
- 3.20.4.** Execução de áudio em background (execução de áudio mesmo quando o usuário estiver navegando nas redes sociais ou outros aplicativos).
- 3.20.5.** Recurso de compartilhamento do áudio.
- 3.20.6.** Recurso ouvir offline.
- 3.20.7.** Recurso barra de progresso do áudio.
- 3.20.8.** Funcionalidade acelerar o áudio.
- 3.20.9.** Funcionalidade avançar e retroceder 10s do áudio.
- 3.20.10.** Recurso listagem de áudios e "tocando" agora.
- 3.20.11.** Recurso barra flutuante dentro do aplicativo com o áudio em execução contendo: capa do áudio, número, título do episódio, adicionar à minha lista, baixar o áudio, função play ou pause e barra de progresso do áudio.
- 3.20.12.** Recurso de playlist automática, para seguir para próximo vídeo ou áudio.

3.21. Outros Recursos

- 3.21.1.** Serviços úteis com links diretos para baixar os aplicativos correspondentes nas lojas Apple e Google.
- 3.21.2.** Interface de usuário (UI) e experiência do usuário (UX) deverão ser previamente aprovadas pela CONTRATANTE.
- 3.21.3.** A publicação dos aplicativos e suas atualizações nas lojas oficiais (Apple e Google) é de responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.21.4.** Recurso de notificações push para informar os usuários sobre novos conteúdos e eventos.
- 3.21.5.** Funcionalidade de sleep para programar encerramento do aplicativo após um período selecionado em minutos.

- 3.21.6.** Design responsivo para se adaptar a diferentes tamanhos de tela.
- 3.21.7.** Tela Splash – Animação de acordo com a identidade visual do aplicativo.
- 3.21.8.** Compatibilidade com Chromecast / Airplay para compartilhamento do conteúdo em TVs.
- 3.21.9.** Push notifications: permitir o envio de notificações aos usuários mesmo quando o aplicativo estiver fechado
- 3.21.10.** Compatibilidade com os sistemas operacionais Android e iOS.
- 3.21.11.** Design responsivo para se adaptar a diferentes tamanhos de tela de dispositivo.
- 3.21.12.** Integração com as redes sociais para compartilhamento de conteúdo.
- 3.21.13.** Não será aceito aplicativos desenvolvidos com a tecnologia webview com aplicação tipo browser. “Navegador da Web tipo browser, PWAs & WebViews”. O recurso de webview pode ser utilizado, como acessório para oferecer recursos adicionais, mas as funções descritas do aplicativo devem possuir sua estrutura de forma nativa e compilada conforme a plataforma.
- 3.21.14.** Suporte à Android e iOS que oferece Streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo.

3.22. Recursos de Infraestrutura

- 3.22.1.** Oferecer armazenamento de 20 TB.
- 3.22.2.** Oferecer tráfego CDN via Brasil, com tráfego 200 TB. Utilização de CDN em território nacional, compatível com entrega de conteúdo em Streaming. Provendo garantia e escalabilidade da entrega do conteúdo.

3.23. Transmissões Ao Vivo

- 3.23.1.** Transmitir o conteúdo do canal TV ALE/RO no formato ao vivo durante toda a programação oficial da TV ALE/RO.
- 3.23.2.** Streaming ao vivo com resolução FULL HD (1920x1080) com bit-rate mínimo de 4000 kbps.
- 3.23.3.** Possuir transcodificação do vídeo do canal ALE/RO TV em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de Streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.
- 3.23.4.** O transcoder em tempo real deve entregar as seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bit-rate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bit-rate, 1080 (HD) com 4000 kbps de bit-rate ou de bit-rate original.
- 3.23.5.** Permitir transmissão de múltiplos canais simultâneos. Ex: canal TV ALE/RO, Sessões e Audiências Públicas.
- 3.23.6.** Prover gravação de todo o conteúdo veiculado nos canais simultâneos ao canal TV ALE/RO, disponibilizando o arquivo já transcodificado dentro do Dashboard com o corte da transmissão.
- 3.23.7.** Disponibilizar este conteúdo para download na plataforma (Dashboard), contendo o vídeo completo e os vídeos gerados automaticamente através do Tagueamento informado no item 3.5.

4. Dashboard de Gestão

4.1. Descrição Geral

- 4.1.1.** Painel de controle intuitivo para gerenciamento de conteúdo, recursos, serviços e interações com usuários.

4.1.2. Capacidade de acessar relatórios e estatísticas sobre o desempenho do aplicativo, visualizações de conteúdo e interações dos usuários.

4.1.3. Interação com público através do canal de comunicação “fale com seu parlamentar”. Maiores detalhes no item 3.7.3.

4.1.4. Fale conosco, interação com público através de chat em tempo real para envio de demandas a casa ou parlamentar. Contendo históricos de interações.

4.1.5. Perfis de usuários / Nível de acesso (não restrito a estes, mas no mínimo com estes):

4.1.5.1. O dashboard deve prover diferentes perfis de usuários ou níveis de acesso ao conteúdo de acordo com o tipo de acesso desejado.

4.1.5.2. Perfil de acesso Gestor: Permite acesso geral e total ao dashboard. Contendo as configurações do aplicativo, conteúdos disponíveis, parlamentares e conteúdos relacionados. Total acesso às ferramentas do dashboard e aos relatórios do aplicativo.

4.1.5.3. Perfil de Personalidade: Permite acesso da assessoria ao dashboard do aplicativo, permitindo a interação com o conteúdo vinculado ao parlamentar e download de matérias previamente tagueadas no item 3.5.

4.1.5.4. Perfil Upload de conteúdo: Perfil criado para realizar upload de conteúdo para a plataforma. Visando o uso pela equipe do canal TV ALE/RO para a disponibilização de vídeos no aplicativo.

4.1.6. Permitir download no dashboard dos arquivos de vídeo no formato .mp4, contendo o vídeo disponibilizado na plataforma e o vídeo resultante do corte por tagueamento conforme descrito no item 3.5.

4.2. Recursos de inteligência Artificial

4.2.1. Identificação e Recorte de Fala no Streaming. Ferramenta de inteligência artificial que identifica a fala do parlamentar, reconhece o parlamentar, detecta o início e o final da fala e gera um recorte automático deste conteúdo após o encerramento da sessão.

4.2.2. Configuração e Calibração do Reconhecimento Facial. A ferramenta de inteligência artificial deve ser configurada e calibrada para a identificação correta do parlamentar, utilizando no mínimo um banco de imagens com 10 imagens de cada parlamentar.

4.2.3. Publicação de Recorte de Vídeo. Os recortes de vídeo gerados automaticamente devem ser publicados na sessão correspondente do parlamentar dentro da plataforma.

4.2.4. Controle de Download. O download deste conteúdo deve estar disponível exclusivamente para usuários com permissões de administrador.

4.2.5. Identificação da Sessão e Transcrição do Vídeo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica o início e o final da sessão e, a partir desse intervalo de tempo, gera automaticamente a transcrição do texto com o vídeo arquivado para acesso on demand após o encerramento da sessão.

4.2.6. Geração Automatizada de Ata da Sessão. Ferramenta de inteligência artificial que permite a geração automática da ata da sessão, tomando como base a transcrição do vídeo gerada conforme item 4.2.5 e os recortes de fala identificados.

4.2.7. Geração Automática de Legendas. Ferramenta de transcrição do texto, baseada no recurso descrito no item 4.2.5, que possibilita a geração automática de legendas em língua portuguesa.

4.2.8. Geração de Descrição de Vídeo. Ferramenta que gera automaticamente um resumo descritivo do vídeo na plataforma, tomando como base a transcrição do texto gerada pelo recurso descrito no item 4.2.5.

4.2.9. Monitoramento Inteligente de Ambiente. Recurso que permite o monitoramento do ambiente através do fluxo ao vivo de Streaming, aplicando inteligência artificial para gerar dados analíticos anonimizados e garantindo privacidade e segurança. Os dados são disponibilizados no dashboard da aplicação com as seguintes métricas:

4.2.9.1. Dados de Fluxo de pessoas. Contabilização da quantidade de pessoas no ambiente, informando horário de entrada, saída e tempo de permanência.

4.2.9.2. Perfil Demográfico. Análise dos dados obtidos do ambiente para informar gênero e faixa etária das pessoas

presentes, gerando relatórios segmentados por períodos como hora, dia e semana.

4.2.9.3. Classificação de emoções. Geração de dados e relatórios que identificam o perfil emocional das pessoas no ambiente, classificando como neutra, feliz, curiosa ou entediada.

4.2.9.4. Mapa de calor. Análise inteligente dos dados para gerar um mapa de calor do ambiente, identificando áreas mais frequentadas e tempo de permanência.

4.2.9.5. Identificação e Recorte de Fala no Streaming ao Vivo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica a fala do professor, reconhece o professor, detecta o início e o final da fala e gera um recorte automático deste conteúdo após o encerramento da sessão. O vídeo deve ser disponibilizado no dashboard da licitante para as devidas edições.

4.2.9.6. Configuração e Calibração do Reconhecimento Facial. A ferramenta de inteligência artificial deve ser configurada e calibrada para a identificação correta do professor, utilizando no mínimo um banco de imagens com 10 imagens de cada professor ou palestrante.

4.2.9.7. Publicação de Recorte de Vídeo. Os recortes de vídeo gerados automaticamente devem ser publicados na seção correspondente do professor dentro da plataforma.

4.2.9.8. Controle de Download. O download deste conteúdo deve estar disponível exclusivamente para usuários com permissões de acesso ao cadastro da Personalidade/ Professor.

4.2.9.9. Identificação da aula e Transcrição do Vídeo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica o início e o final da aula e, a partir desse intervalo de tempo, gera automaticamente a transcrição do texto com o vídeo arquivado para acesso on demand após o encerramento da aula.

4.2.9.10. Geração Automatizada de Ata da aula. Ferramenta de inteligência artificial que permite a geração automática da ata da aula, tomando como base a transcrição do vídeo gerada e os recortes de fala identificados.

4.2.9.11. Geração Automática de Legendas. Ferramenta de transcrição do texto, baseada no recurso de Transcrição do Vídeo on demand, que possibilita a geração automática de legendas em língua portuguesa.

4.2.9.12. Geração de Descrição de Vídeo. Ferramenta que gera automaticamente um resumo descritivo do vídeo na plataforma, tomando como base a transcrição do texto gerada pelo recurso de transcrição de vídeo.

5. Módulo Educacional

5.1. Descrição Geral

5.1.1. Professores/ Palestrantes

5.1.1.1. Capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar professores/ palestrantes contendo a titulação, nome de exibição, imagem, mini bio e redes sociais.

5.1.1.2. Possibilidade de vincular professores/palestrantes a uma turma ou departamento.

5.1.1.3. Opção de ordenamento de exibição dos professores/palestrantes.

5.1.2. Gerenciamento de Arquivos

5.1.2.1. Biblioteca de arquivos de apoio às aulas cadastradas na plataforma.

5.1.2.2. Suporta diversos formatos de arquivos entre textos, imagens, planilhas, áudios e PDF's.

5.1.2.3. Possibilidade de utilizar um arquivo da biblioteca em diversos conteúdos de departamentos, turmas e aulas distintas.

5.1.2.4. Upload de conteúdos com inserção de links.

5.1.2.5. Capacidade de integração via api com bibliotecas externas.

5.1.3. FAQ

5.1.3.1. Capacidade de cadastrar dúvidas frequentes.

5.1.3.2. Capacidade de segmentar por departamento.

5.1.4. Gerenciamento de fóruns de discussão

- 5.1.4.1.** Possibilidade de criar fóruns para dúvidas e debates entre os alunos e professores;
- 5.1.4.2.** Possibilidade de ordenação de fóruns;
- 5.1.4.3.** Capacidade de associar fóruns a um determinado departamento;
- 5.1.4.4.** Capacidade de notificar o gestor quando receber uma mensagem.
- 5.1.4.5.** Capacidade de interação e moderação das mensagens enviadas.

5.1.5. Gestão de interações

- 5.1.5.1.** Capacidade de moderar chats online;
- 5.1.5.2.** Capacidade de bloquear usuário no chat;
- 5.1.5.3.** Capacidade de suspender o usuário por 30 minutos;
- 5.1.5.4.** Capacidade de excluir a mensagem enviada pelo usuário.
- 5.1.5.5.** Capacidade de abrir, fechar e desabilitar chats;
- 5.1.5.6.** Capacidade de moderar perguntas dos alunos por texto ou áudio;
- 5.1.5.7.** Capacidade cadastrar, editar e ativar quizz;
- 5.1.5.8.** Capacidade cadastrar, editar e ativar enquetes;
- 5.1.5.9.** Capacidade de fazer disparos de e-mails aos usuários cadastrados na plataforma.
- 5.1.5.10.** Gestão de Avaliações
- 5.1.5.11.** Possibilidade de criar avaliações por turmas;
- 5.1.5.12.** As avaliações deverão possuir a opção de discursiva ou múltipla escolha.
- 5.1.5.13.** As questões podem possuir um enunciado que possa abrigar texto para a avaliação.
- 5.1.5.14.** Permitir correção automática de questões de múltipla escolha.
- 5.1.5.15.** Permitir correção com comentário de questões discursivas.
- 5.1.5.16.** Permitir ajuste na pontuação da avaliação.
- 5.1.5.17.** Verificar dados de preenchimento de respostas, incluindo IP de resposta, navegador utilizado e tempo de resposta por questão.
- 5.1.5.18.** Gerenciamento de professores por turma para correção das avaliações.
- 5.1.5.19.** Possibilidade de inserir valor por questão da avaliação.
- 5.1.5.20.** Possibilidade de inserir a assinatura digital do professor e aluno incluindo ID da correção da avaliação por aluno, IP, browser e horário do professor no momento da correção da prova.
- 5.1.5.21.** Emissão de Certificados
- 5.1.5.22.** Capacidade de emitir certificados personalizados, com possibilidade de alterar layout e conteúdo do documento;
- 5.1.5.23.** Emitir o certificado automaticamente quando o usuário tiver concluído 80% do conteúdo. Com possibilidade de enviar por email e ou baixar na plataforma.
- 5.1.5.24.** Possibilidade de corrigir um certificado manualmente, caso alguma informação esteja incorreta;
- 5.1.5.25.** Possibilidade de o administrador imprimir manualmente os certificados;
- 5.1.5.26.** Plataforma Web – módulo educacional
- 5.1.5.27.** Tela Categoria EAD
- 5.1.5.28.** Vídeos em alta qualidade - Qualidade Full HD com adaptive streaming, picture in picture (PIP) e

velocidade de execução;

5.1.5.29. Avaliação Conteúdos - Opção de exibir espaço para avaliação do conteúdo, utilizando ícones de Like e dislike do vídeo;

5.1.5.30. Conteúdo associado ao vídeo - Possibilidade de incluir material de apoio em diversos formatos para download.

5.1.5.31. Conteúdo associado a categoria - Possibilidade de incluir material de apoio em diversos formatos para download.

5.1.5.32. Check dos vídeos visualizados - Sinalizado quando o vídeo é assistido após 80%.

5.1.5.33. Possibilidade de adicionar o vídeo à minha lista.

5.1.5.34. Carregamento dos vídeos relacionados a categoria que está sendo assistido.

5.1.5.35. Tela Agenda

5.1.5.36. Exibição - Exibição de agenda em formato calendário.

5.1.5.37. Programação - Listagem com horário, tema e sala do evento.

5.1.5.38. Possibilidade de marcar seus interesses - Selecione na agenda as palestras de seu interesse.

5.1.5.39. Marcando opção Adicionar à MINHA LISTA.

5.1.6. Tela Professores/Palestrantes

5.1.6.1. Exibição - Possibilidade de organizar exibição dos palestrantes, por titularidade, alfabética ou personalizada.

5.1.6.2. Fotos - Listagem com imagem personalizada dos palestrantes.

5.1.6.3. Biografia - Exibição resumida da biografia do palestrante com opção de visualização completa.

5.1.6.4. Redes sociais - Links para as redes sociais dos palestrantes do seu evento.

5.1.7. Tela fórum de discussão

5.1.7.1. Ambiente personalizado - Possibilidade de adicionar diferentes temas para os usuários;

5.1.7.2. Moderação - As mensagens são enviadas para o gestor da plataforma para aprovação e para que possa ser respondido.

5.1.7.3. Turmas - Pode ser segmentada por departamentos.

5.1.7.4. Avatar – conter o avatar/foto do usuário e gestor.

5.1.8. Tela avaliações

5.1.8.1. Ambiente de provas do aluno em andamento e finalizadas com dados de data da avaliação e valor/nota da mesma. Possibilidade de inserir título e subtítulo da avaliação;

5.1.8.2. A avaliação quando disponibilizada terá um tempo de vigência, podendo ser de múltipla escolha ou dissertativa.

5.1.8.3. A prova conterá um valor/nota total e cada pergunta deverá conter o valor discriminado por questão.

5.1.8.4. Possibilidade de embaralhar a ordem de exibição das questões e opções da questão.

5.1.8.5. Disponibilizar em formato PDF a correção da prova contendo: a assinatura digital do professor e aluno incluindo ID da correção da avaliação por aluno, IP, browser e horário do professor e aluno no momento da correção da prova e a nota do aluno.

5.1.8.6. Após responder a prova só ficará disponível para download após a correção.

5.1.8.7. O aluno só visualiza a avaliação designada para sua turma/departamento.

5.1.9. FAQ

5.1.9.1. Ambiente personalizado - Ambiente personalizado somente para o FAQ.

5.1.9.2. Moderação - Possibilidade de adicionar, editar e apagar as dúvidas frequentes.

5.1.10. Suporte aos usuários

5.1.10.1. Ambiente personalizado para criar tickets de suporte e atendimento do aluno junto ao professor ou unidade de ensino;

5.1.10.2. Formato de interação via chat sem a utilização de outros aplicativos;

5.1.11. Biblioteca virtual

5.1.11.1. Ambiente de conteúdo para downloads como: PDFs, textos, áudio, links, e-books, jpeg e etc.

5.1.12. Minha lista

5.1.12.1. Ambiente de conteúdos adicionados na minha lista pelo aluno para assistir posteriormente, como aulas e salas ao vivo.

5.1.13. Minha conta

5.1.13.1. Ambiente de acesso do usuário contendo seus dados cadastrados.

5.1.13.2. Possibilidade de editar seus dados.

5.1.13.3. Disponibiliza acesso rápido aos certificados já disponibilizados

5.1.13.4. Possibilidade de visualizar o progresso do curso

5.1.13.5. Disponibilizar os termos de uso e política de privacidade em conformidade com a LGPD.

5.1.14. Acessibilidade plataforma Web

5.1.14.1. Plataforma deve fornecer recurso de acessibilidade para pessoas cegas ou com Baixa Visão, Daltonismo, Epilepsia, TDAH, Dislexia e outros com o mínimo de recursos a seguir:

5.1.14.2. Desativar som: Permite silenciar o áudio da página, útil para evitar distrações e auxiliar pessoas com epilepsia.

5.1.14.3. Baixa saturação: Reduz a intensidade das cores para melhorar a legibilidade, especialmente para pessoas com sensibilidade visual.

5.1.14.4. Alto contraste claro: Aumenta o contraste entre cores claras e escuras para facilitar a leitura.

5.1.14.5. Alto contraste escuro: Aumenta o contraste entre cores escuras e claras, mas otimizado para ambientes com pouca luz.

5.1.14.6. Modo monocromático: Exibe a página em tons de cinza, ideal para usuários com daltonismo.

5.1.14.7. Sublinhar links: Destaca visualmente os links para facilitar a navegação.

5.1.14.8. Sublinhar títulos: Torna os títulos e cabeçalhos mais evidentes para melhorar a organização

visual.

- 5.1.14.9.** Formatar fontes: Permite ajustar tipo, tamanho e estilo da fonte, útil para pessoas com dislexia, TDAH e baixa visão.
- 5.1.14.10.** Alta saturação: Intensifica as cores para melhorar a visualização por usuários com baixa percepção de cores.
- 5.1.14.11.** Leitor de texto: Converte conteúdos em áudio, auxiliando pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura.
- 5.1.14.12.** Ajuste de tamanho de fonte: Permite aumentar ou diminuir o tamanho do texto conforme a necessidade.
- 5.1.14.13.** Espaçamento de linha: Aumenta a distância entre linhas para melhorar a leitura.
- 5.1.14.14.** Bloquear animações: Desativa animações que possam causar desconforto visual ou desencadear crises epiléticas.
- 5.1.14.15.** Navegação por teclado: Permite navegar pelo site sem uso do mouse, facilitando o acesso para pessoas com dificuldades motoras.
- 5.1.14.16.** Zoom no conteúdo: Amplia a exibição da página para melhor visualização.
- 5.1.14.17.** Títulos em imagens: Exibe descrições para imagens, auxiliando usuários com deficiência visual.
- 5.1.14.18.** Cursor preto: Destaca o cursor para melhor visibilidade em fundos claros. Modificando a cor do cursor do mouse para preto.
- 5.1.14.19.** Cursor branco: Alternativa para melhorar a visibilidade do cursor em fundos escuros. Modificando a cor do cursor do mouse para branco.
- 5.1.14.20.** Máscara de leitura: Cria uma área de foco para facilitar a leitura sem distrações. É útil para pessoas com dislexia, TDAH e outras dificuldades de leitura.
- 5.1.14.21.** Guia de leitura: Adiciona uma régua visual para auxiliar no acompanhamento do texto.
- 5.1.14.22.** Destacar conteúdo: Permite realçar partes específicas da página para facilitar a compreensão.
- 5.1.14.23.** Dicionário integrado: Exibe definições de palavras para facilitar a leitura e o aprendizado.
- 5.1.14.24.** Ouvir sobre o site: Fornece um resumo em áudio sobre o conteúdo da página.
- 5.1.14.25.** Ler sobre o site: Exibe um resumo textual para pessoas com deficiência auditiva.
- 5.1.14.26.** Customização de cores para cabeçalhos: Permite ajustar a cor dos títulos para melhor contraste. Auxiliando pessoas com daltonismo ou baixa visão.
- 5.1.14.27.** Customização de cores para fundo: Personaliza o fundo da tela para reduzir o cansaço visual.
- 5.1.14.28.** Customização de cores para conteúdo: Ajusta cores do conteúdo para melhorar a legibilidade.
- 5.1.14.29.** Espaçamento entre palavras: Permite personalizar o espaçamento entre palavras para facilitar a leitura.
- 5.1.14.30.** Modo de leitura simplificado: Remove elementos distrativos, deixando apenas o conteúdo principal da página
- 5.1.14.31.** Teclado virtual: Oferece um teclado na tela para facilitar a digitação para pessoas com dificuldades motoras.
- 5.1.14.32.** Lupa digital: Permite ampliar áreas específicas da página para melhor visualização.
- 5.1.14.33.** Modo de alto contraste: Aumenta o contraste entre elementos para facilitar a leitura.
- 5.1.14.34.** Navegação numérica: Permite interagir com a página via teclado numérico ou atalhos.
- 5.1.14.35.** Comando de voz: Habilita a navegação e comandos por reconhecimento de voz.
- 5.1.14.36.** Suporte a Libras: Adiciona interpretação em Língua Brasileira de Sinais.
- 5.1.14.37.** Navegação por rastreamento facial: Controla a interface por gestos faciais e movimentos da cabeça.
- 5.1.14.38.** Fonte para dislexia: Usa uma fonte otimizada para facilitar a leitura por pessoas com dislexia.
- 5.1.14.39.** Texto em maiúsculas: Converte o conteúdo para letras maiúsculas, facilitando a leitura.

- 5.1.14.40. Contextualização para leitores de tela: Ajusta o conteúdo para ser melhor interpretado por softwares de leitura baseados em inteligência artificial.
- 5.1.14.41. Texto alternativo para Imagens: Exibe descrições de imagens para usuários de leitores de tela.
- 5.1.14.42. Perfis de acessibilidade Pré-configurados: Recursos pré-configurados para atender necessidades específicas apenas com uma seleção.
- 5.1.14.42.1. Perfil Baixa Visão – Ativa ajustes para usuários com baixa visão.
- 5.1.14.42.2. Perfil Distúrbios Motores – Aplica configurações para facilitar a navegação por pessoas com dificuldades motoras.
- 5.1.14.42.3. Perfil Daltonismo – Ajusta cores e contrastes para melhor percepção visual.
- 5.1.14.42.4. Perfil Epilepsia – Configura o site para evitar gatilhos visuais.
- 5.1.14.42.5. Perfil TDAH – Ajusta elementos da interface para melhorar o foco e a organização.
- 5.1.14.42.6. Perfil Dislexia – Aplica fontes e espaçamentos que melhoram a leitura.
- 5.1.14.42.7. Perfil Cego – Ativa compatibilidade com leitores de tela e navegação por teclado.
- 5.1.14.42.8. Perfil Deficiência Auditiva – Habilita suporte a Libras e remove elementos sonoros desnecessários.

5.1.15. Aplicativo para smartphones – módulo educacional

- 5.1.15.1. Suporte à Android e iOS que oferece streaming de vídeo e áudio no formato OTT e transmissões ao vivo com adaptive streaming.
- 5.1.15.2. Interface de usuário (UI) e experiência de usuário (UX) de forma intuitiva.
- 5.1.15.3. Não será aceito aplicativos com a funcionalidade webview.
- 5.1.15.4. Animação de acordo com a identidade visual do aplicativo.
- 5.1.15.5. Acesso ao aplicativo por login com integração com banco de dados do cliente.
- 5.1.15.6. Carregamento dos conteúdos que serão exibidos aos usuários de acordo com a permissão de cada acesso.
- 5.1.15.7. Disponibilizar termos de uso e política de privacidade em conformidade com a LGDP.
- 5.1.15.8. Disponibilizar a funcionalidade ESQUECI MINHA SENHA para que o usuário possa fazer a troca.
- 5.1.15.9. Personalização de banners em carrossel de destaque para tela inicial do aplicativo de acordo com a permissão de cada acesso.
- 5.1.15.10. Recurso CONTINUAR ASSISTINDO para que o usuário retome o vídeo de onde parou.
- 5.1.15.11. Slider Biblioteca Digital: disponibilização de livros no formato em PDF com carregamento interno no aplicativo. Antes de abrir o PDF, deve ter a sinopse do livro, a quantidade de páginas que tem o PDF, a quantidade de leituras que já teve no PDF, as avaliações dos usuários, a capa, nome e autor do livro.
- 5.1.15.12. Carregamento da home contendo os últimos vídeos e áudios organizados por categoria com a sinalização das aulas já assistidas. Conter também biblioteca digital, continuar assistindo e AO VIVO.
- 5.1.15.13. Customização na tela de home permitindo selecionar quais categorias serão exibidos e modificar a ordem de exibição das categorias.
- 5.1.15.14. Exibição do curso com banner de destaque e títulos com a opção de inserir materiais complementares relacionados a categoria ou matéria.
- 5.1.15.15. Filtro de Conteúdo por módulo.
- 5.1.15.16. Permitir o upload e vinculação de diversos tipos de recursos educacionais, incluindo textos, imagens, PDFs e outros tipos de arquivos e associar ao vídeo ou ao módulo de vídeos.

- 5.1.15.17. Inserção de título e subtítulos relacionados ao vídeo.
- 5.1.15.18. Tela de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo, seja por vídeo, e-books, cursos ou podcasts.
- 5.1.15.19. Recurso AO VIVO com interatividade via chat entre os usuários contendo: Avatar, nome e horário da mensagem. Permitindo moderação pelo gestor com as funções de: apagar, bloquear usuário, fechar e abrir chat.
- 5.1.15.20. Recurso MINHA LISTA que permite o usuário escolher previamente selecionar as aulas em vídeos, aulas em áudios que desejam assistir/ouvir a qualquer momento.
- 5.1.15.21. Painel de controle intuitivo para gerenciamento de conteúdo, recursos, serviços e interações com usuários.
- 5.1.15.22. Tecnologia de compartilhamento do vídeo para SMART TVS, com funções para CHROMECAST e AIR PLAY.
- 5.1.15.23. Velocidade: no player do vídeo a funcionalidade de selecionar a velocidade de execução do vídeo.
- 5.1.15.24. Disponibilizar recurso picture-in-picture (PiP) que minimiza o vídeo em um player pequeno para que você continue assistindo enquanto navega outros apps no seu dispositivo móvel.
- 5.1.15.25. Funcionalidade de assistir vídeos na modalidade offline através de downloads previamente selecionados, adicionados automaticamente à sua biblioteca no aplicativo. Quando o usuário não estiver conectado à internet, ele deverá ter acesso a tela de downloads do aplicativo para que ele possa assistir o vídeo baixado.
- 5.1.15.26. Recurso rotação do player automática de acordo com a rotação e posicionamento do dispositivo. Se o dispositivo estiver com o recurso de orientação habilitado/ativado.
- 5.1.15.27. Carregamento dos últimos podcasts organizadas por playlists.
- 5.1.15.28. Exibição do Podcast com banner de destaque, títulos, subtítulos e seus episódios em áudios organizados em playlist.
- 5.1.15.29. Exibição dos episódios/áudios com capa, descritivo, data e minutagem.
- 5.1.15.30. Compatibilidade com áudio AAC/AAC+/MP3 de 64 kbps ou superior (player moderno para funcionar em todos os dispositivos do mercado);
- 5.1.15.31. Execução de áudio em background (execução de áudio mesmo quando o usuário estiver navegando nas redes sociais ou outros aplicativos);
- 5.1.15.32. Recurso de compartilhamento do áudio;
- 5.1.15.33. Recurso ouvir offline;
- 5.1.15.34. Recurso barra de progresso do áudio;
- 5.1.15.35. Funcionalidade acelerar o áudio;
- 5.1.15.36. Funcionalidade avançar e retroceder 10s do áudio ou vídeo OTT.
- 5.1.15.37. Recurso listagem de áudios e "tocando" agora.
- 5.1.15.38. Recurso barra flutuante dentro do aplicativo com o áudio em execução contendo: capa do áudio, número, título do episódio, adicionar a minha lista, baixar o áudio, função play ou pause e barra de progresso do áudio.
- 5.1.15.39. Recurso de playlist automática, para seguir para próximo vídeo ou áudio.
- 5.1.15.40. Disponibilizar minha conta para o usuário com informações e funções como trocar o avatar, certificados e quantidade de vídeos assistidos. Conter nome, e-mail, contato e senha.
- 5.1.15.41. Disponibilizar nota da avaliação do aluno/usuário.
- 5.1.15.42. Push notifications: permitir o envio de notificações aos usuários mesmo quando o aplicativo estiver fechado.

1.1. Descrição Geral

1.2. A Contratada deve realizar serviço de capacitação para, no mínimo, 20 (vinte) servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia, com carga horária suficiente para o domínio da plataforma.

13 Deverá ser realizado nas dependências das Contratante, ou de forma online, ou em outro local definido em comum acordo entre as partes.

1.3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar manual de operação do sistema, podendo ser impressos, mídia digital e/ou vídeo aula;

1.3.2. A CONTRATADA deverá realizar repasse de conhecimento para a operação da plataforma e gerenciamento do serviço de Streaming de vídeo, sempre que solicitado pela ASSEMBLEIA;

Caso o treinamento seja presencial, este será realizado nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia, Porto Velho - RO;

1.3.3. CONTRATADA será responsável pelas despesas com traslado, hospedagem e alimentação dos profissionais que ministrarão o treinamento.

1.3.4. O repasse de conhecimento deverá ser ministrado em língua portuguesa.

2. Suporte Técnico

2.1. Descrição Geral

2.1.1. Durante toda a vigência contratual a CONTRATADA deverá manter o sistema em pleno funcionamento e disponibilidade, realizando as manutenções e atualizações necessárias;

2.1.2. A CONTRATADA deverá dispor de central de atendimento para abertura de chamados na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana). Os chamados poderão ser efetuados através de contato telefônico, por mensagens de WhatsApp ou e-mail ou sistema informatizado, não havendo limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

2.1.3. Os serviços de suporte técnico se iniciarão mediante abertura de chamados através de sistema disponibilizado pela CONTRATADA.

2.1.4. Um chamado técnico somente poderá ser encerrado após autorização por parte de um responsável técnico da CONTRATANTE e o término de atendimento se dará com a solução do problema;

2.1.5. Para a execução dos serviços objetos desta contratação, a contratada deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do contrato, ao menos um técnico profissional capacitado e certificado;

2.1.6. Toda e qualquer despesa decorrente do suporte técnico realizados durante o período de vigência do contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, não restando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

2.1.7. As categorias de severidade seguem descritas abaixo, bem como o prazo máximo para início do atendimento do problema. O não cumprimento pela contratada dos prazos estabelecidos a sujeitará às sanções administrativas previstas em contrato:

TABELA DE SEVERIDADE

Item	Descrição	Tempo de Solução
------	-----------	------------------

Alta Severidade	Indisponibilidade dos serviços de acesso à plataforma	Até 8 (oito) horas após abertura do chamado
Média Severidade	Não há indisponibilidade de funcionalidade ou recurso, sendo solucionável por medida paliativa sem grandes esforços ou retrabalho	Até 24 (vinte e quatro) horas após abertura do chamado
Baixa Severidade	Consulta, dúvida técnica ou transferência de conhecimento	Até 3 (três) dias após abertura do chamado

2.1.8. A prioridade de atendimento dos chamados será definida pela ASSEMBLEIA, conforme a TABELA DE SEVERIDADE DE CHAMADO;

2.1.9. Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e severidade do chamado;

2.1.10. A CONTRATADA deverá realizar monitoramento técnico do serviço e acionamento de equipe técnica em caso de falha, sobrecarga ou indisponibilidade

ANEXO II - REQUISITOS DO TESTE DE CONFORMIDADE

1. Teste de Conformidade

- 1.1. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a participar do Teste de Conformidade para realização dos testes necessários à verificação do atendimento das especificações definidas no Termo de Referência e anexos.
- 1.2. O Teste de Conformidade será aplicado para avaliar a proficiência da empresa mais bem classificada e terá caráter eliminatório.
- 1.3. A data será informada pelo pregoeiro a todos os licitantes por meio do Portal de Compras do Estado de Rondônia e será em no máximo 05 (cinco) dias úteis após a realização do pregão;
- 1.4. Os testes serão efetuados presencialmente nesta Casa de Leis e acompanhados por servidores desta Casa de Leis, e poderão ser acompanhados pelos demais licitantes.
- 1.5. Para fins de publicidade, todo e qualquer licitante poderá ter acesso às informações da análise de cada um dos Testes de Conformidades.
- 1.6. A não apresentação do Teste de Conformidade sem justificativa ou fora do prazo do Edital implicará na desclassificação da proposta.
- 1.7. Se o Teste de Conformidade apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, o pregoeiro

analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

1.8. Seguir-se-á com a verificação do Teste de Conformidade, observada a ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.9. A licitante em avaliação deverá apresentar profissionais especialistas no produto para apresentar o piloto/amostra, bem como exaurir eventuais questionamentos durante o Teste de Conformidade.

1.10. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar um "exemplo" de plataforma com características compatíveis às especificações deste documento, não sendo possível a criação posterior da Plataforma, ou seja, o licitante classificado em primeiro lugar, já dever ter em seu nome, Plataforma compatível.

1.11. Deverá ser fornecido um usuário e senha para acesso de cada tipo de perfil de usuário e teste do conteúdo.

1.12. O resultado do Teste de conformidade será apresentado em até 5 (três) dias úteis após a data de realização da análise, sendo que esta será informada a todos os licitantes por meio do Portal de Compras do Estado.

1.13. A tabela 01 – Requisitos para Teste de Conformidade, será utilizada em todos os itens nela mencionados para a realização do Teste de conformidade. Será exigida a comprovação de todos os requisitos técnicos listados nela.

1.14. Durante o Teste de Conformidade, deverão ser demonstrados e comprovados todos os requisitos técnicos obrigatoriamente em tempo de execução com ambiente em funcionamento na nuvem da LICITANTE.

1.15. Será de responsabilidade e às expensas da LICITANTE, a disponibilização de todo aparato necessário (Toda a estrutura deverá estar na nuvem da contratada, não sendo aceito nenhum hardware físico dentro da ALE/RO) para a execução dos testes.

1.16. Será desclassificada durante o Teste de Conformidade a proposta que:

1.16.1. Contiver vícios insanáveis;

1.16.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.16.3. Os servidores da Assembleia Legislativa, responsáveis pela validação do Teste de Conformidade, poderão a seu critério escolher a ordem de validação dos requisitos, não precisando se ater a ordem numérica elencada na tabela 01 – Requisitos para o Teste de Conformidade.

1.16.4. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

1.16.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.16.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.17. Inexequibilidade após o Teste de Conformidade

1.17.1. No caso de bens e serviços em geral é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove.

1.17.2. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.17.3. A LICITANTE que for reprovada no Teste de Conformidade não terá direito a qualquer indenização.

1.18. Ficam estabelecidas as seguintes definições para a determinação da forma de atendimento a cada requisito:

1.18.1. O ambiente para o teste de conformidade deverá ser disponibilizado e estar em pleno funcionamento com todas as características necessárias, sem nenhum custo adicional para a ALE/RO, para isso a LICITANTE deverá cumprir o prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis a contar da data de convocação para o teste, que deverão cobrir todos os requisitos técnicos exigidos na tabela 01 – Requisitos para Teste de Conformidade, e que serão efetuadas presencial nas dependências da ALE/RO

1.18.2. Para TODOS os requisitos a LICITANTE deverá demonstrar o atendimento imediatamente no Teste de Conformidade para a equipe da ALE/RO, sujeito a desclassificação quando da não demonstração ou não atendimento de qualquer um dos requisitos.

1.18.3. Caso o ambiente não esteja em pleno funcionamento com todos os requisitos técnicos exigidos no prazo determinado, a LICITANTE será considerada desclassificada, sendo chamada a próxima colocada e assim por diante

1.18.4. Em caso de aprovação da LICITANTE no Teste de Conformidade, será emitido comprovante pela ALE/RO que, junto aos resultados gerados pela execução do Teste de Conformidade, serão anexados aos autos processuais.

1.18.5. Serão realizados os testes necessários para a verificação do atendimento das especificações técnicas definidas no Termo de Referência e anexos, tendo como critérios de avaliação a tabela 01 – Requisitos para o Teste de Conformidade, que segue abaixo e o licitante classificado em primeiro lugar será convocado a apresentar aprovação em todos os itens nela contidos.

TABELA 01- REQUISITOS PARA O TESTE DE CONFORMIDADE

Item	Macro requisitos	Requisitos	Requisito nativo (obrigatório)	Permite customização	Aprovação	Observação
1		Toda a estrutura da solução de Inteligência Artificial deverá estar integralmente hospedada na nuvem e integrada ao streaming via HLS da licitante, sendo vedada a instalação de qualquer hardware físico nas dependências da ALE/RO. Os recursos listados nesta seção devem ser acessíveis por meio de dashboard, plataforma web e aplicativos móveis, todos hospedados e mantidos pela licitante, com acesso seguro e disponibilidade contínua.	Sim			

2	Inteligência artificial	Identificação e Recorte de Fala no Streaming ao Vivo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica a fala do parlamentar, reconhece o parlamentar, detecta o início e o final da fala e gera um recorte automático deste conteúdo após o encerramento da sessão. O vídeo deve ser disponibilizado no dashboard da licitante para as devidas edições.	Sim			
3		Configuração e Calibração do Reconhecimento Facial. A ferramenta de inteligência artificial deve ser configurada e calibrada para a identificação correta do parlamentar, utilizando no mínimo um banco de imagens com 10 imagens de cada parlamentar.	Sim			
4		Publicação de Recorte de Vídeo. Os recortes de vídeo gerados automaticamente devem ser publicados na seção correspondente do parlamentar dentro da plataforma.	Sim			
5		Controle de Download. O download deste conteúdo deve estar disponível exclusivamente para usuários com permissões de acesso ao cadastro da Personalidade/Parlamentar.	Sim			
6		Identificação da Sessão e Transcrição do Vídeo. Ferramenta de inteligência artificial que identifica o início e o final da sessão e, a partir desse intervalo de tempo, gera automaticamente a transcrição do texto com o vídeo arquivado para acesso on demand após o encerramento da sessão.	Sim			

7	Geração Automatizada de Ata da Sessão. Ferramenta de inteligência artificial que permite a geração automática da ata da sessão, tomando como base a transcrição do vídeo gerada e os recortes de fala identificados.	Sim			
8	Geração Automática de Legendas. Ferramenta de transcrição do texto, baseada no recurso de Transcrição do Vídeo on demand, que possibilita a geração automática de legendas em língua portuguesa.	Sim			
9	Geração de Descrição de Vídeo. Ferramenta que gera automaticamente um resumo descritivo do vídeo na plataforma, tomando como base a transcrição do texto gerada pelo recurso de transcrição de vídeo.	Sim			
10	Monitoramento Inteligente de Ambiente. Recurso que permite o monitoramento do ambiente através do fluxo ao vivo de Streaming, aplicando inteligência artificial para gerar dados analíticos anonimizados e garantindo privacidade e segurança. Os dados são disponibilizados no dashboard da aplicação. Dados de Fluxo de pessoas. Contabilização da quantidade de pessoas no ambiente, informando horário de entrada, saída e tempo de permanência.	Sim			
11	Monitoramento Inteligente de Ambiente - Perfil Demográfico. Análise dos dados obtidos do ambiente para informar gênero e faixa etária das pessoas presentes, gerando relatórios segmentados por períodos como hora, dia e semana.	Sim			

12		Monitoramento Inteligente de Ambiente - Classificação de emoções. Geração de dados e relatórios que identificam o perfil emocional das pessoas no ambiente, classificando como neutra, feliz, curiosa ou entediada.	Sim			
13		Deve haver tagueamento inteligente do conteúdo dentro de um vídeo bruto que já esteja na plataforma, com a função de recorte especificando o minuto de início e o minuto final de recorte. Após essa ação, a própria plataforma necessita gerar um novo vídeo para a plataforma web e aplicativo móvel.	Sim			
14		O tagueamento inteligente deve conter em seus metadados, informações referentes às informações veiculadas nas pautas das sessões. Incluindo, mas não se limitando a: projetos de lei, requerimentos e indicações, audiências públicas e etc. Possibilitando a busca e localização precisa do conteúdo do vídeo, através do sistema de busca da plataforma web.	Sim			
15		Metrificação e dados. Página de relatório das transmissões ao vivo. Contendo dados de usuários ativos por mais de 2 (dois) minutos, usuários online, mensagens no chat, pico de acesso, dados de tipo de acesso (Web, App ou TV). Geolocalização contendo minimamente país e estado e tipo de Navegador utilizado. Permitindo visualizar e realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			

16	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados por vídeo em período selecionado, com tempo assistido e porcentagem visualizada. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
17	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados por categoria de vídeo em período selecionado. Informando usuários que realizaram acesso ao vídeo, com nome, e-mail e tempo de acesso. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
18	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados de acesso geral em período selecionado, nome de usuário, vídeo acessado e tempo de visualização. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
19	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados proveniente de filtro com a nível de acesso de conteúdo e porcentagem assistida em período selecionado. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
20	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados proveniente de filtro segmentando os acessos por categoria de vídeo em período selecionado. Exibindo o nome do usuário, vídeos visualizados por usuário, tempo assistido, último acesso e dispositivo. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			

21	Itens prioritários para execução	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo acesso de vídeos por dispositivo em período selecionado. Informando o tipo de acesso (APP, TV ou plataforma web), quantidade de tempo em minutos e quantidade de usuários únicos no período. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim				
22		Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo usuários que mais acessaram conteúdo em período selecionado. Informando o nome, e-mail, quantidade de vídeos assistidos, tempo em minutos assistido. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim				
23		Capacidade cadastrar, editar e ativar quiz, que contenha métricas de tempo de resposta de cada participante do quiz, a fim de gerar um ranking com estes dados.	Sim				
24		Capacidade de realizar videoconferências modelo one a one, dentro da plataforma web para o usuário.	Sim				
25		Deve dispor de ferramenta de monitoramento contínuo das transmissões HLS (Monitoramento de HLS) fornecidas pela licitante, com verificação minuto a minuto da integridade do sinal. Deverá também enviar notificações por e-mail em tempo real em caso de falhas, quedas ou interrupções no streaming, permitindo ação imediata pela equipe técnica.	Sim				

26	Deve possuir tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia) Pagamento das licenças necessárias para sistema de tecnologia de proteção de conteúdo (Servidor de DRM ou outra tecnologia).	Sim			
27	A licitante deverá dispor de meios próprios para o processamento de streaming ondemand e transmissões ao vivo. Todo o processo de transcodificação deve ocorrer em servidores pertencentes à estrutura da licitante, sendo vedado o uso de serviços e plataformas de terceiros, tais como Youtube, Vímeo e similares.	Sim			
28	Aplicação deve prover bloqueio de acessos simultâneos com o mesmo login. Impede que um novo IP faça login, impedindo o compartilhamento indevido de contas.	Sim			
29	Chat durante transmissões ao vivo deve conter capacidade de ativar e desativar o chat. Além disso deve ter a opção de ter chat aberto e com moderação prévia de mensagens. No chat aberto deve possuir capacidade de excluir mensagem publicada por usuário e bloquear o mesmo durante 30 minutos. no chat com moderação prévia, todas as mensagens devem ser exibidas ao gestor no dashboard da aplicação para aprovação ou exclusão.	Sim			

30		Na sala de transmissão ao vivo de sessões e eventos, deve ser exibida uma tela de espera que contenha uma imagem seguida de um contador regressivo para o início previsto da transmissão. Após o término do tempo do contador o player de streaming deve ser liberado para o usuário final, essa ação deve ocorrer através de recurso disponibilizado no painel administrativo. Após finalização da transmissão ao vivo de sessão e evento, deve ser exibida uma mensagem de transmissão encerrada.	Sim			
31		Deve disponibilizar painel administrativo em formato dashboard, com URL de acesso distinto da plataforma do usuário. O Dashboard deve funcionar como um painel de controle que possibilite a gestão das aplicações web, app (iOS e Android) e Sistemas de TV Samsung Tizen OS e LG WebOS ou equivalente.	Sim			
32		Plataforma deve fornecer recurso de acessibilidade para pessoas cegas ou com Baixa Visão, Daltonismo, Epilepsia, TDAH, Dislexia e outros com o mínimo de recursos a seguir:	Sim			
33		Desativar som: Permite silenciar o áudio da página, útil para evitar distrações e auxiliar pessoas com epilepsia.	Sim			
34		Baixa saturação: Reduz a intensidade das cores para melhorar a legibilidade, especialmente para pessoas com sensibilidade visual.	Sim			
35		Alto contraste claro: Aumenta o contraste entre cores claras e escuras para facilitar a leitura.	Sim			
36		Alto contraste escuro: Aumenta o contraste entre cores escuras e claras, mas otimizado para ambientes com pouca luz.	Sim			

37	Modo monocromático: Exibe a página em tons de cinza, ideal para usuários com daltonismo.	Sim			
38	Sublinhar links: Destaca visualmente os links para facilitar a navegação.	Sim			
39	Sublinhar títulos: Torna os títulos e cabeçalhos mais evidentes para melhorar a organização visual.	Sim			
40	Formatar fontes: Permite ajustar tipo, tamanho e estilo da fonte, útil para pessoas com dislexia, TDAH e baixa visão.	Sim			
41	Alta saturação: Intensifica as cores para melhorar a visualização por usuários com baixa percepção de cores.	Sim			
42	Leitor de texto: Converte conteúdos em áudio, auxiliando pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura.	Sim			
43	Ajuste de tamanho de fonte: Permite aumentar ou diminuir o tamanho do texto conforme a necessidade.	Sim			
44	Espaçamento de linha: Aumenta a distância entre linhas para melhorar a leitura.	Sim			
45	Bloquear animações: Desativar animações que possam causar desconforto visual ou desencadear crises epiléticas.	Sim			
46	Navegação por teclado: Permite navegar pelo site sem uso do mouse, facilitando o acesso para pessoas com dificuldades motoras.	Sim			
47	Zoom no conteúdo: Amplia a exibição da página para melhor visualização.	Sim			
48	Títulos em imagens: Exibe descrições para imagens, auxiliando usuários com deficiência visual.	Sim			

49	Acessibilidade	Cursor preto: Destaca o cursor para melhor visibilidade em fundos claros. Modificando a cor do cursor do mouse para preto.	Sim			
50		Cursor branco: Alternativa para melhorar a visibilidade do cursor em fundos escuros. Modificando a cor do cursor do mouse para branco.	Sim			
51		Máscara de leitura: Cria uma área de foco para facilitar a leitura sem distrações. É útil para pessoas com dislexia, TDAH e outras dificuldades de leitura.	Sim			
52		Guia de leitura: Adicione uma régua visual para auxiliar no acompanhamento do texto.	Sim			
53		Destacar conteúdo: Permite realçar partes específicas da página para facilitar a compreensão.	Sim			
54		Dicionário integrado: Exibe definições de palavras para facilitar a leitura e o aprendizado.	Sim			
55		Ouvir sobre o site: Fornece um resumo em áudio sobre o conteúdo da página.	Sim			
56		Ler sobre o site: Exibe um resumo textual para pessoas com deficiência auditiva.	Sim			
57		Customização de cores para cabeçalhos: Permite ajustar a cor dos títulos para melhor contraste. Auxiliando pessoas com daltonismo ou baixa visão.	Sim			
58		Customização de cores para fundo: Personalizar o fundo da tela para reduzir o cansaço visual.	Sim			
59		Customização de cores para conteúdo: Ajusta cores do conteúdo para melhorar a legibilidade.	Sim			
60		Espaçamento entre palavras: Permite personalizar o espaçamento entre palavras para facilitar a leitura.	Sim			

61	Modo de leitura simplificado: Remove elementos distrativos, deixando apenas o conteúdo principal da página	Sim			
62	Teclado virtual: Oferece um teclado na tela para facilitar a digitação para pessoas com dificuldades motoras.	Sim			
63	Lupa digital: Permite ampliar áreas específicas da página para melhor visualização.	Sim			
64	Modo de alto contraste: Aumenta o contraste entre elementos para facilitar a leitura.	Sim			
65	Navegação numérica: Permite interagir com a página via teclado numérico ou atalhos.	Sim			
66	Comando de voz: Habilita a navegação e comandos por reconhecimento de voz.	Sim			
67	Suporte a Libras: Adiciona interpretação em Língua Brasileira de Sinais.	Sim			
68	Navegação por rastreamento facial: Controla a interface por gestos faciais e movimentos da cabeça.	Sim			
69	Fonte para dislexia: Usa uma fonte otimizada para facilitar a leitura por pessoas com dislexia.	Sim			
70	Texto em maiúsculas: Converte o conteúdo para letras maiúsculas, facilitando a leitura.	Sim			
71	Contextualização para leitores de tela: Ajusta o conteúdo para ser melhor interpretado por softwares de leitura baseados em inteligência artificial.	Sim			
72	Texto alternativo para Imagens: Exibe descrições de imagens para usuários de leitores de tela.	Sim			

73		Perfis de acessibilidade Pré-configurados: Recursos pré-configurados para atender necessidades específicas apenas com uma seleção.	Sim			
74		Perfil Baixa Visão – Ativa ajustes para usuários com baixa visão.	Sim			
75		Perfil Distúrbios Motores – Aplica configurações para facilitar a navegação por pessoas com dificuldades motoras.	Sim			
76		Perfil Daltonismo – Ajustar cores e contrastes para melhor percepção visual.	Sim			
77		Perfil Epilepsia – Configura o site para evitar gatilhos visuais.	Sim			
78		Perfil TDAH – Ajusta elementos da interface para melhorar o foco e a organização.	Sim			
79		Perfil Dislexia – Aplica fontes e espaçamentos que melhoram a leitura.	Sim			
80		Perfil Cego – Ativa compatibilidade com leitores de tela e navegação por teclado.	Sim			
81		Perfil Deficiência Auditiva – Habilita suporte a Libras e remover elementos sonoros	Sim			
82		Os aplicativos móveis, incluindo todos os seus recursos propostos, deve ser demonstrado e validado em versões submetidas às lojas oficiais (Google Play e Apple App Store), publicadas sob o nome institucional da empresa ou órgão contratante.	Sim			
83		Não serão aceitos aplicativos móveis baseados em tecnologias como WebView, PWAs ou similares que emulem um navegador web.	Sim			
84		Compatibilidade nativa com Android e iOS. Aplicações desenvolvidas especificamente para cada sistema operacional, respeitando suas diretrizes.	Sim			

85	Aplicativo iOS e Android	Interface (UI) moderna e experiência (UX) intuitiva. Priorizando navegação fluida, usabilidade otimizada e visual atraente.	Sim			
86		Design responsivo e adaptativo. Compatibilidade com diferentes tamanhos e resoluções de telas.	Sim			
87		Animações coerentes com a identidade visual da marca. Transições e efeitos visuais alinhados à proposta estética e institucional do aplicativo.	Sim			
88		Customização da tela inicial. Opções para o gestor da aplicação reorganizar ou destacar seções de interesse.	Sim			
89		Menu de navegação abrangente. Acesso rápido e organizado aos diversos recursos e seções do aplicativo.	Sim			
90	Aplicativo iOS e Android - Acesso e Autenticação	Formulário de cadastro com aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade. Registro de novos usuários com consentimento explícito, em conformidade com a LGPD.	Sim			
91		Disponibilização dos Termos de Uso e Política de Privacidade. Documentos acessíveis ao usuário, garantindo transparência e conformidade legal.	Sim			
92		Acesso ao aplicativo mediante login autenticado. Restrição de conteúdo e funcionalidades apenas para usuários registrados.	Sim			
93		Integração do login com o banco de dados do cliente. Autenticação conectada ao sistema de gestão interno do contratante.	Sim			
94		Funcionalidade “Esqueci minha senha”. Recurso de recuperação de senha via e-mail ou outro método seguro.	Sim			

95		Seção “Minha Conta” para edição de dados pessoais. Permite ao usuário alterar avatar, informações pessoais, meus cursos, jornadas e visualizar certificados.	Sim			
96	Aplicativo iOS e Android - Recursos Educacionais	Categorização por Temas, Cursos e Módulos. O conteúdo educacional deverá ser organizado por temas, cursos e módulos, seguindo uma estrutura lógica e temática, que facilite a navegação e o consumo progressivo do conteúdo pelo usuário.	Sim			
97		Associação de Materiais de Apoio aos Vídeos. O aplicativo deverá permitir o upload e a vinculação de materiais de apoio aos conteúdos audiovisuais, incluindo textos, imagens, arquivos PDF e outros formatos compatíveis. Esses materiais deverão ser associados diretamente a vídeos individuais e aos módulos de vídeos.	Sim			
98		Funcionalidade “Inscreva-se” para Acesso a Cursos. O aplicativo deverá dispor de um recurso de inscrição, no qual o usuário manifesta interesse em determinado curso por meio do botão “Inscreva-se”. Somente após essa ação os vídeos do curso serão liberados para visualização.	Sim			
99		Filtro de Conteúdo por Módulos. Deverá ser disponibilizado um filtro que permita ao usuário visualizar todos os módulos disponíveis em um curso, possibilitando a escolha personalizada de qual conteúdo será consumido.	Sim			

100		Ao visualizar a página do curso, os módulos são listados com a minutagem total (em minutos ou horas) e a quantidade de vídeos que compõe o módulo do curso.	Sim			
101		"Biblioteca Digital". Carregamento de livros em PDF com carregamento interno. Visualização e leitura de livros digitais diretamente pelo aplicativo.	Sim			
102		"Biblioteca Digital" deve conter informações antes da leitura: sinopse, nº de páginas, nº de leituras, avaliação, capa, título, autor e descrição.	Sim			
103		Disponibilizar Canal de interatividade estilo chat em tempo real, integrado ao dashboard. Canal de atendimento com mensagens por texto, gerenciado pela equipe por meio do painel administrativo.	Sim			
104		Categorização do conteúdo por programas, categorias, jornadas e personalidades. Organização lógica e temática que facilita a navegação e descoberta de conteúdo.	Sim			
105		Exibição dos programas ou categorias com banners de destaque e títulos. Apresentação visual atrativa, com ênfase nos destaques, novidades ou conteúdos em destaque.	Sim			

106	Aplicativo iOS e Android - Exibição e Organização de Conteúdo	Banners Interativos na Página Inicial. O aplicativo deverá dispor de banners interativos na home em formato carrossel, com capacidade de redirecionar o usuário para conteúdos internos da plataforma, como eventos ao vivo, vídeos, cursos e categorias, bem como para conteúdos externos, por meio de links configuráveis. A gestão desses banners deverá ser realizada via dashboard da plataforma, permitindo personalização e atualização dinâmica.	Sim			
107		Ordenação dos vídeos por conteúdo, palestrante, evento ou data. Filtros flexíveis para personalizar a visualização conforme o interesse do usuário.	Sim			
108		Associação de Materiais de Apoio aos Vídeos. A plataforma deverá permitir o upload e a vinculação de materiais de apoio aos conteúdos audiovisuais, abrangendo textos, imagens, arquivos PDF e outros formatos compatíveis. Esses materiais poderão ser associados individualmente a vídeos ou a módulos de vídeos, ampliando a experiência educativa e o aprofundamento do conteúdo.	Sim			
109		Disponibilização de programação ao vivo com agenda detalhada. Guia de transmissões em tempo real com descrição, data e hora dos eventos.	Sim			
110		Permitir que o usuário defina notificações para eventos programados na agenda. Alertas personalizados para eventos ao vivo ou estreias de conteúdo.	Sim			

111		Possibilidade de salvar vídeos como favoritos. Organização pessoal do usuário para acesso rápido a conteúdos de interesse.	Sim			
112		Função "continuar assistindo". Retomada automática da reprodução do ponto em que o usuário parou.	Sim			
113		Disponibilização de conteúdo para exibição offline. Permite que o usuário baixe vídeos para assistir sem conexão com a internet.	Sim			
114	Aplicativo iOS e Android - Recursos de Áudio e Vídeo	Compatível com Streaming OTT com adaptive streaming. Transmissão de vídeo e áudio sob demanda utilizando tecnologia OTT (Over-The-Top), com ajuste automático da qualidade conforme a conexão do usuário.	Sim			
115		Player nativo com suporte a CDN para streaming OTT. Integração com Content Delivery Network (CDN) para carregamento eficiente e confiável do conteúdo em um player nativo.	Sim			
116		Carregamento de vídeos relacionados por programa, categoria, jornada e personalidade. Sugestão automática de conteúdos relacionados para ampliar a navegação e o engajamento.	Sim			
117		Funcionalidade "Minha Lista" para salvar vídeos. Organização personalizada dos vídeos que o usuário deseja assistir posteriormente.	Sim			
118		Compatibilidade com Chromecast e AirPlay. Suporte para envio de conteúdo para dispositivos Smart TVs ou outros aparelhos compatíveis.	Sim			

119		Execução de áudio em segundo plano (background). Possibilidade de continuar ouvindo o conteúdo mesmo com o aplicativo minimizado ou com a tela desligada.	Sim			
120		Recursos de compartilhamento de vídeos e áudios. Opções para envio de links diretos ou publicação em redes sociais.	Sim			
121		Recurso de avaliação com botão "curtir". Permite que o usuário interaja e avalie o conteúdo com um sistema simples de feedback.	Sim			
122		Controles de reprodução: acelerar, avançar/retroceder 10 segundos. Maior controle sobre a reprodução de conteúdo, especialmente útil em podcasts, palestras ou vídeos longos.	Sim			
123		Recurso Picture-in-Picture (PiP). Permite minimizar o vídeo em uma janela flutuante enquanto o usuário navega por outros apps em seu dispositivo móvel.	Sim			
124	Aplicativo iOS e Android - Tela do Parlamentar	Informações do Parlamentar. Perfil completo do parlamentar com imagem, biografia e sigla partidária. Exibição de informações institucionais atualizadas e visuais para identificação do parlamentar.	Sim			
125		Exibição dos canais oficiais de comunicação. Links para redes sociais, sites, e outros meios de contato oficiais do parlamentar.	Sim			
126		Exibição de vídeos tagueados do parlamentar no conteúdo da plataforma. Organização automática de vídeos que mencionam ou envolvem diretamente o parlamentar.	Sim			

127		Download e compartilhamento do vídeo tagueado nas redes sociais. Usuários podem baixar e compartilhar o conteúdo recortado diretamente.	Sim			
128		Compartilhamento do vídeo tagueado via link da plataforma ou arquivo .mp4. Oferece opção de link direto ou download em formato compatível (.mp4) para acesso externo ao app.	Sim			
129	Aplicativo iOS e Android - Transmissões ao Vivo	Seleção de múltiplas salas de transmissão ao vivo. O aplicativo deve permitir ao usuário escolher entre diferentes canais/salas de eventos em tempo real.	Sim			
130		Transmissão do canal oficial da TV em tempo real. Exibição contínua da programação da emissora.	Sim			
131		Disponibilização da programação ao vivo, por dia e horário. Guia de grade com horários e títulos dos conteúdos transmitidos e sinopse do programa em cada canal simultâneo.	Sim			
132		Notificações de eventos ao vivo programados. Usuário pode ativar alertas para transmissões específicas agendadas.	Sim			
133		Ícone fixo para acesso rápido ao conteúdo ao vivo atual. Acesso direto à transmissão em andamento com um botão visível na interface.	Sim			
134		Streaming ao vivo em Full HD (1920x1080) com bitrate adaptável. Transmissão com ajuste automático de qualidade de vídeo conforme a conexão do usuário.	Sim			
135		Transcodificação de vídeo em tempo real: 360p, 480p, 720p e 1080p. Suporte a múltiplas resoluções simultâneas, adequando-se ao dispositivo e rede do usuário.	Sim			

136	Aplicativo iOS e Android	Funcionalidade “Fale com Seu Parlamentar” com formulário integrado. Canal direto de contato com a assessoria parlamentar via aplicativo.	Sim			
137		Formulário “Fale com Seu Parlamentar” conectado ao e-mail da assessoria do parlamentar. Envio direto da mensagem preenchida no formulário para o e-mail institucional da assessoria.	Sim			
138		Campos de identificação no formulário “Fale com Seu Parlamentar”. Coleta de dados básicos do cidadão (nome, e-mail e telefone) para possibilitar retorno da assessoria.	Sim			
139		Atendimento online durante o expediente da casa. O chat deve operar em tempo real com agentes disponíveis em horário institucional.	Sim			
140		Formulário de atendimento off-line quando o chat estiver inativo. Quando não houver operadores online, o mesmo canal deve permitir envio de mensagens off-line.	Sim			
141		Encaminhamento automático de mensagens off-line para o setor responsável via e-mail. As interações recebidas fora do expediente devem ser redirecionadas para o e-mail da equipe adequada.	Sim			
142		Suporte a atendimento online e off-line com histórico de mensagens. O sistema deve registrar todas as conversas, com rastreabilidade para acompanhamento da demanda.	Sim			

143	- Interação com o Cidadão	Formulário "Fale Conosco". Permite que o usuário envie um formulário de contato que contenha: Nome, telefone, e-mail e o campo de mensagem de texto. Esse formulário deve ser automaticamente encaminhado para e-mail da casa previamente configurado para esse fim.	Sim			
144		Formulário "Sua Lei" para sugestões de melhorias por parte do cidadão. Espaço dedicado à participação popular com sugestões legislativas.	Sim			
145		Identificação do cidadão: nome, CPF, e-mail, área de sugestão e campo de mensagem de texto. Campos obrigatórios no formulário para viabilizar retorno qualificado.	Sim			
146		Envio de anexos nos formatos imagem(JPEG e PDF) e PDF. Suporte ao envio de arquivos complementares junto à sugestão.	Sim			
147		Dashboard com histórico de comunicação dos usuários. Área administrativa para acompanhamento das interações por usuário, com filtros e ordenação.	Sim			
148		Sessão "Projetos de Lei Apresentados". Exibição dos projetos de lei em formato PDF dentro do aplicativo. Visualização direta dos documentos apresentados por parlamentares.	Sim			
149		"Projetos de Lei Apresentados" deve conter informações obrigatórias: título, data, autor/parlamentar e arquivo PDF. Cada projeto deve ser acompanhado desses dados descritivos.	Sim			
150		Sessão "Projetos de Lei Apresentados", deve possuir filtros por data e por parlamentar.	Sim			

151	Aplicativo iOS e Android - Sessão de programas e podcasts	Exibição dos programas com banner de destaque, título, subtítulo e episódios organizados em playlist. Interface clara e atrativa para navegação por séries de episódios.	Sim			
152		Exibição dos episódios com capa, descrição, data e minutagem. Cada item deve trazer metadados essenciais para fácil identificação e escolha.	Sim			
153		Recurso de listagem de áudios com indicação do que está “Tocando Agora”. Organização que destaca o episódio em execução, mesmo ao navegar por outros conteúdos.	Sim			
154		Execução de áudio em background. O áudio continua em reprodução mesmo quando o usuário muda de app ou bloqueia a tela.	Sim			
155		Barra de progresso do áudio. Permite visualizar o tempo total e restante da reprodução.	Sim			
156		Barra flutuante dentro do app durante execução. Exibe informações como: capa, número, título do episódio, botões de play/pause, adicionar à lista, baixar, e barra de progresso.	Sim			
157		Controles de reprodução: acelerar(velocidade da reprodução em 1x, 1,5x e 2x), avançar ou retroceder 10 segundos. Comandos rápidos de tempo e velocidade para otimizar a escuta.	Sim			
158		Suporte aos formatos de áudio AAC, AAC+ e MP3 com 64 kbps ou superior. Garantia de compatibilidade com players modernos e dispositivos variados.	Sim			
159		Recurso de compartilhamento do áudio. Possibilidade de enviar o conteúdo via link.	Sim			

160		Recurso "Ouvir Offline" com download do episódio. Permite que o usuário baixe episódios para escutar sem internet.	Sim			
161		Recurso de playlist automática para seguir para o próximo áudio ou vídeo OTT. Reproduz automaticamente o próximo conteúdo da sequência.	Sim			
162		Ferramenta ADS para exibição de vídeos publicitários. Suporte à inserção de publicidade audiovisual dentro do app.	Sim			
163		Notificações push mesmo com o aplicativo fechado. Capacidade de envio de notificações para o usuário, independentemente do app estar em uso.	Sim			
164		Exibição dos "Utilitários" na página inicial: Projetos de Lei Apresentados, Tempo, Notícias e Galeria de Fotos. Ícones fixos na tela principal, integrando recursos complementares ao app.	Sim			
165		Carregamento dos Utilitários por WebView incorporado ao app. Otimização da experiência mantendo navegação fluida e sem redirecionamentos externos.	Sim			
166		Utilitário "Notícias ALE/RO". Sessão com capa, título, data, texto e link da notícia publicada. Layout informativo para leitura de notícias institucionais.	Sim			
167		"Notícias ALE/RO" deve permitir compartilhamento via link e filtros para conteúdo. Facilita a navegação e divulgação das notícias.	Sim			
168		Utilitário "Galeria de Fotos". Sessão com álbuns de fotos institucionais da casa. Visualização de eventos, parlamentares e ações legislativas.	Sim			

169	Aplicativo iOS e Android - Recursos Extras	"Galeria de Fotos" deve exibir capa, legenda, categoria, data e parlamentar identificado no álbum. Metadados organizados para facilitar a busca e associação.	Sim			
170		"Galeria de Fotos" deve permitir download e compartilhamento das fotos. Integração com redes sociais e armazenamento local.	Sim			
171		"Galeria de Fotos" deve possuir filtros por categoria, data, período e título. Navegação refinada para melhor experiência do usuário.	Sim			
172		Utilitário "Previsão do Tempo". Informações com base na geolocalização do dispositivo. Clima personalizado por cidade do usuário.	Sim			
173		Exibição dos "Serviços Úteis" da casa. Sessão com direcionamento para apps já disponíveis nas lojas (Google Play e App Store).	Sim			
174		Funcionalidade de "sleep" para programar o encerramento do aplicativo. Permite definir um tempo para encerramento automático da reprodução de conteúdo.	Sim			
175		Rotação Automática do Player. O player de vídeo do aplicativo deverá suportar rotação automática de tela, ajustando-se de forma dinâmica à orientação e posicionamento do dispositivo (retrato ou paisagem), proporcionando melhor usabilidade e experiência de visualização ao usuário.	Sim			

176	Aplicativo TV para SAMSUNG TIZEN OS e LG WEBOS	Os aplicativos para TVs webOS e Samsung Tizen OS deve estar devidamente submetido às lojas oficiais LG Content Store (webOS) e Samsung Apps (Tizen OS) ou equivalente, ao menos no estágio de desenvolvimento (teste interno ou distribuição controlada), vinculado à conta institucional da empresa ou órgão contratante.	Sim			
177		Deve haver utilização de CDN em território nacional, compatível com entrega de conteúdo em streaming. Provendo garantia e escalabilidade da entrega do conteúdo.	Sim			
178		CDN deve prover o “cache de Conteúdo Dinâmico”, para aliviar o processamento do servidor e acelerar a entrega do conteúdo. Além disso, deve prover PoP em território nacional para reduzir a latência das solicitações.	Sim			
179		Deve haver implementação de diversas CDNs para assegurar abrangência em todo o território nacional.	Sim			
180		A solução deve ser hospedada em Datacenter certificado para os padrões ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27701, ISO/IEC 27018 e seguir os controles do NIST SP 800-53, provendo relatórios de auditoria independente e/ou certificações que comprovem essas práticas e disponibilidade superior a 99,99%	Sim			

181	Recursos Gerais	Possível compatibilidade com SSO (Single sign-on) por meio de federação compatível com WS-Federation, SAML, OAuth2 ou OpenID de maneira que a solução possa se integrar com o Diretório de Usuários utilizado pela CONTRATANTE para seus clientes externos (MS Azure ADB2C)		Sim	
182		As senhas devem ser armazenadas, utilizando procedimento criptográfico confiável, irreversível e deve haver possibilidade de troca e recuperação de senha usando mecanismo seguros, tais como confirmação de dados, link seguro de alteração de senha por e-mail ou outros que comprovadamente minimizem os riscos de ataques	Sim		
183		Capacidade de receber pedidos do suporte em interação com os usuários na plataforma web via Dashboard.	Sim		
184		Deve haver possibilidade de criação de plataforma web de eventos no modelo white label que permite adicionar marca a logotipos, imagens, aplicativos, páginas, e-mails.	Sim		
185		Deve haver possibilidade de criação de hot site dos eventos com subdomínios customizados sob o domínio do fornecedor	Sim		

186		Possibilidade de integração com outros sistemas, utilizando webservices e API		Sim		
187		Deve haver a exibição simplificada dos dados gerais: Minutos totais assistidos, vídeos visualizados, vídeos enviados, Usuários que consumiram vídeos no período e usuários online.	Sim			

188	Deve haver menu que possibilite a gestão de usuários. Permitindo a visualização, criação, edição e exclusão de usuários da plataforma.	Sim			
189	Deve haver na gestão de usuários distinção entre os perfis de usuários / Nível de acesso (não restrito a estes, mas no mínimo com estes): Gestor, Gestor de conteúdo, Palestrante, Parlamentar e usuário.	Sim			
190	Deve haver na gestão de usuários a possibilidade de criar perfis com níveis de acesso de acordo com a necessidade e demanda desta Casa de Leis.		Sim		
191	Deve haver possibilidade de gerir o conteúdo que é exibido aos usuários, distinguindo entre as aplicações web, app (iOS e Android) e Sistemas de TV Samsung Tizen OS e LG WebOS, ou equivalentes.	Sim			
192	Deve haver página dedicada a gestão dos vídeos OTT. Contendo a possibilidade de inserir, modificar e excluir o vídeo e suas dependências.	Sim			
193	Deve haver página que possibilite a gestão das transmissões ao vivo. Podendo gerir transmissões de áudio e vídeo.	Sim			
194	Deve haver página que possibilite a gestão de palestrantes. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
195	Deve haver página que possibilite a gestão de parlamentares. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
196	Deve haver página que possibilite a gestão das provas e avaliações. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			

197	Deve haver página que possibilite a gestão de banners e imagens. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
198	Deve haver página que possibilite a gestão biblioteca de arquivos. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
199	Deve haver página que possibilite a gestão dos fóruns. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
200	Deve haver possibilidade de disponibilização de pesquisas (quiz/enquete) para a audiência	Sim			
201	Deve haver página que possibilite a gestão das interações de chat, quizzes e enquetes. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
202	Deve haver página que possibilite a gestão dos certificados. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir, além de customizar a regra de emissão de certificado (porcentagem do conteúdos assistido), tendo a possibilidade de emitir certificados distintos por categoria/ cursos.	Sim			
203	Deve haver página que possibilite a gestão dos recursos de inteligência artificial. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
204	Deve haver página que possibilite a gestão dos podcasts. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
205	Deve haver página que possibilite a gestão das notificações de push notifications. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			

206	Dashboard e relatórios	Deve haver página que possibilite a gestão do recurso Sua lei. Permitindo visualizar e excluir.	Sim			
207		Deve haver página que possibilite a gestão dos projetos de lei apresentados. Permitindo visualizar, criar, editar e excluir.	Sim			
208		Deve haver página que possibilite a gestão das notícias. Permitindo visualizar, criar, editar e excluir.	Sim			
209		Deve haver página que possibilite a gestão da galeria de foto dos parlamentares. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
210		Deve haver página que possibilite a gestão dos serviços úteis. Permitindo visualizar, criar, editar, ativar, inativar e excluir.	Sim			
211		Deve haver página que possibilite a gestão da FAQ. Permitindo visualizar, criar, editar e excluir.	Sim			
212		Deve haver página de relatório de usuários cadastrados. Permitindo visualizar e realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
213		Deve haver página de relatório das transmissões ao vivo. Contendo dados de usuários ativos por mais de 2 (dois) minutos, usuários online, mensagens no chat, pico de acesso, dados de tipo de acesso (Web, App). Geolocalização contendo minimamente país e estado e tipo de Navegador utilizado. Permitindo visualizar e realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			

214	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados por vídeo em período selecionado, com tempo assistido e porcentagem visualizada. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
215	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados por categoria de vídeo em período selecionado. Informando usuários que realizaram acesso ao vídeo, com nome, e-mail e tempo de acesso. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
216	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados de acesso geral em período selecionado, nome de usuário, vídeo acessado e tempo de visualização. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
217	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados proveniente de filtro com a nível de acesso de conteúdo e porcentagem assistida em período selecionado. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
218	Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo dados proveniente de filtro segmentando os acessos por categoria de vídeo em período selecionado. Exibindo o nome do usuário, vídeos visualizados por usuário, tempo assistido, último acesso e dispositivo. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			

219		Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo acesso de vídeos por dispositivo em período selecionado. Informando o tipo de acesso (APP, TV ou plataforma web), quantidade de tempo em minutos e quantidade de usuários únicos no período. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
220		Deve haver página de relatório dos vídeos ott. Contendo usuários que mais acessaram conteúdo em período selecionado. Informando o nome, e-mail, quantidade de vídeos assistidos, tempo em minutos assistido. Permitindo visualizar e/ou realizar download do relatório em formato xlsx.	Sim			
221	Gestão Biblioteca Digital	Deve haver possibilidade de cadastro de diversos título de ebooks e livros em formato pdf. Com inclusão de imagem de capa e metadados da publicação (Título, autor e descrição, categorização e departamento do conteúdo.	Sim			
222		Deve haver página para relatórios contendo dados de consumo da Biblioteca Digital, com quantos acessos por publicação, avaliações e listagem de usuários que acessaram a publicação, com nome e e-mail do usuário.	Sim			
223		Deve haver capacidade de integração via api com bibliotecas externas.		Sim		
224		Deve haver capacidade de participantes conversarem entre si, dentro da plataforma via mensagens e chat	Sim			
225		Interação via chat deve permitir a modalidade livre e moderada; Além da opção de desativar	Sim			

226	Networking e engajamento	Deve haver capacidade de participantes agendar reuniões em videoconferência dentro da Plataforma Web (Não será aceito redirecionamento para fora da Plataforma Web)	Sim			
227		Deve haver capacidade do participante editar o seu perfil, incluindo dados pessoais (nome, foto, perfis de rede social e etc).	Sim			
228		Deve haver provimento de área de discussões (fóruns, chat sem grupo tematizados ou semelhantes)	Sim			
229		Permitir a criação de fóruns segmentados por categoria de acesso ou departamento/turma	Sim			
230		Possuir a capacidade de notificar um gestor/professor ao receber novas mensagens em fóruns;	Sim			
231		Capacidade de interação e moderação das mensagens enviadas em fóruns.	Sim			
232		Capacidade de enviar dúvidas de forma privada por texto ou áudio na Plataforma Web. Sem a necessidade de plugins para essa finalidade.	Sim			
233		Capacidade cadastrar, editar e ativar enquetes;	Sim			
234		Deve haver capacidade de participantes indicar intenção de entrar em contato com outro participante para interlocução futura	Sim			
235		Capacidade de fazer disparos de e-mails aos usuários cadastrados na plataforma.	Sim			
236		Deve haver capacidade de enviar notificações para os canais de usuário disponíveis (Ex: Plataforma web e App)	Sim			

237	Armazenamento e tráfego via CDN	Plataforma Hospedada em Cloud com no mínimo 20TB e Banda (Enviar documentação comprobatória) para Tráfego de 200 TB	Sim			
238		Possibilidade de customização de acesso dos usuários a funcionalidades da plataforma.		Sim		
239		Deve possuir criação de perfis distintos de usuários com acessos distintos a funcionalidades da plataforma (exemplo: professor, alunos, diretoria etc.)	Sim			
240		Deve utilizar protocolos de criptografia no tráfego web por padrão (SSL/TLS)	Sim			
241		Deve possuir capacidade de geração de logs de auditoria de utilização da ferramenta	Sim			
242		Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, com possibilidade de inclusão de termos e condições customizados para concessão de acesso a dados pessoais	Sim			
243		Deve estar em conformidade com LGPD/GDPR, permitindo que os dados pessoais dos titulares só podem ser exibidos para outrem, mediante consentimento prévio	Sim			
244		O fornecedor da solução deve possuir Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade, garantindo que seus colaboradores e fornecedores não possam acessar quaisquer dados dos clientes sem autorização prévia e que estão utilizando práticas aderentes à LGPD	Sim			
	Armazenamento e Segurança					

245		Possibilidade de a plataforma prover recursos para gerar relatórios de dados pessoais dos usuários cadastrados, bem como recursos para os que os próprios usuários possam alterar seus dados. A ferramenta deve disponibilizar mensagem, indicando como entrar em contato com o Encarregado de Dados da CONTRATANTE.		Sim		
246		Possibilidade de a plataforma prover recursos para os usuários serem informados sobre possível uso de arquivos de rastreamento e armazenamento de informações de sessão de navegação (cookies) e dar opções para que esse recurso seja desabilitado, informando as consequências dessa operação		Sim		
247		Credenciais de acesso não devem ser passadas como parâmetros na URL.	Sim			
248	Transmissão de Sessões	Possibilidade de transmitir sessões previamente gravadas, disponíveis em arquivos subidos para plataforma		Sim		
249		Deve haver capacidade de transmitir sessões paralelas (mínimo de 6 sessões paralelas)	Sim			
250		Deve haver capacidade de transmitir uma mesma sessão em idiomas distintos	Sim			
251		Deve haver possibilidade de caracterizar as sessões por meio de inserção de texto, tags customizáveis, data, hora, nome de speakers etc.	Sim			
252		Deve haver possibilidade de disponibilização de arquivos relacionados à sessão para download da audiência	Sim			

253	Customização	Deve haver capacidade de alterar a identidade visual de cada evento (cores, estilos, logo, botões, menus, dentre outros)	Sim			
254		Deve haver possibilidade de utilização de layout responsivo que se adapta a diferentes tamanhos de dispositivos	Sim			
255		Deve haver dispensa da necessidade de utilização de plugin por parte dos usuários para visualização dos eventos.	Sim			
256		Deve haver possibilidade de acesso aos ambientes por meio das versões mais atualizadas dos navegadores	Sim			
257	Inscrições e registro	Deve haver capacidade de importação de inscrições em lote via arquivos excel ou csv	Sim			
258		Deve haver capacidade de geração de formulários para cadastro de novos participantes	Sim			
259		Formulário de inscrição deve permitir customização de campos e aceite dos termos de uso atendimento a LGPD.	Sim			
260		Deve haver possibilidade de habilitar login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS ou Whatsapp	Sim			
261		Possível capacidade de geração de listas de espera para aprovação ou reprovação de interessados em participar do evento	Sim			
262		Deve haver disponibilização de relatórios de visita dos eventos mantidos na plataforma	Sim			
263		Deve haver disponibilização de estatísticas relacionadas a uso da plataforma (número de e-mails enviados, entregues etc.)	Sim			
	Analytics					

264		Deve haver disponibilização de estatísticas gerais do evento (número de participantes, tempo em que os participantes ficaram logados no evento, de quais sessões participaram etc.)	Sim			
265		Possibilitar integração com ferramentas de analytics de terceiros (Ex. Google Analytics e etc.)	Sim			
266		Possibilidade de Integração com outros sistemas, utilizando webservices e API	Sim			
267		Disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso	Sim			
268		Permitir utilização de subdomínios de URLs personalizadas para cada evento	Sim			
269		Permitir de alterar a identidade visual de cada evento em URLs personalizadas (cores, estilos, logo, botões, menus, dentre outros)	Sim			
270		Aplicativo white label que permite adicionar marca a logotipos, imagens, aplicativos, páginas, e-mails. Com layout responsivo	Sim			
271		Possibilidade de criação de hot site dos eventos com subdomínios customizados sob o domínio do fornecedor. Com acesso sem a necessidade de utilização de plugins de terceiros.	Sim			
272		Compatibilidade com os navegadores mais utilizados do mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Edge e outros.)	Sim			
273		Permitir formulário de inscrição customizável por evento	Sim			

274	Eventos	Deve haver capacidade de importação de inscrições em lote por evento, via arquivos excel ou csv .	Sim			
275		Deve haver recurso de login com 2º fator para autenticação, recebendo chave de autenticação por e-mail, SMS e Whatsapp. Sendo possível ativar o recurso ou inativa-lo a qualquer momento.		Sim		
276		Deve haver disponibilização de métricas e relatórios de eventos via dashboard da aplicação, informando número de inscrições, acessos, tempo de conexão.	Sim			
277		Deve haver agenda de atividades do evento, possibilitando ao usuário selecionar quais atividades participar e marcar uma notificação de início de atividade pelo app do evento se disponível.	Sim			
278		Deve haver área para listagem e exibição de palestrantes do evento. Com capacidade de criar, editar, ativar e inativar cadastro. Permitindo a inserção de imagens, texto e link de redes sociais.	Sim			
279		Deve haver possibilidade de inserção de banner de publicidade na página do evento	Sim			
280		Deve haver possibilidade de vincular a um palestrante vídeos em formato OTT.	Sim			
281		Deve haver na página do evento a possibilidade de realizar login para acessar todo o conteúdo.	Sim			
282	Capacidades de eventos	Deve haver capacidade de atendimento via videoconferência aos clientes através de áudio e vídeo integrados à plataforma	Sim			
283		Deve haver gravação ao final da transmissão ao vivo para que os vídeos sejam disponibilizados em formato On Demand.	Sim			

284	Agenda	Deve haver disponibilização de área de agenda geral, contendo todas as sessões do evento	Sim			
285		Deve haver disponibilização de área de agenda do participante, contendo apenas as sessões selecionadas pelo participante	Sim			
286		Deve haver disponibilização de calendário com a agenda do evento e suas atividades	Sim			
287	Streaming de vídeo OTT	Deve haver Suporte para streaming de vídeo de alta qualidade no formato OTT.	Sim			
288		Deve haver Transcodificação compatível com os seguintes codecs de vídeo: 4X Movie, AMV Vídeo, Apple Intermediate Codec, Apple MJPEG-B, Apple Pixlet, Asus v1, AVS (Audio Video Standard) video, DV (Digital Vídeo), Electronic Arts CMV video, Flash Screen Video v1, Flash Video (FLV), H.261, H.263 / H.263-1996, H.263+ / H.263-1998 / H.263 version 2, H.264 / AVC / MPEG-4 AVC / MPEG-4 part 10, HEVC, Interplay MVE video, lossless MJPEG, Microsoft ATC Screen, Microsoft Video 1, Motion Pixels vídeo, MPEG-1 video, MPEG-2 vídeo, MPEG-4 part 2, MPEG-4 part 2 Microsoft variant version 1, VP8, VP9, QuickTime 8BPS video, QuickTime Animation (RLE) vídeo, RealVideo 1.0, Sierra VMD video, Windows Media Video 7 e WMV7.	Sim			
289		Formato de vídeo deve respeitar a proporção padrão de 16:9. Exibição horizontal.	Sim			

290		Deve haver taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.	Sim			
291		Os arquivos para consumo devem ser disponibilizados nas seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bitrate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bitrate, 1080 (HD) com 3500 kbps de bitrate ou de bit-rate original.	Sim			
292		Deve haver capacidade de adicionar, modificar e excluir conteúdo de streaming a qualquer momento.	Sim			
293		Deve haver categorização do conteúdo por programas e personalidades.	Sim			
294	Transmissões ao Vivo	Deve transmitir o conteúdo no formato ao vivo durante toda a programação de acordo com a demanda do evento.	Sim			
295		Deve haver streaming ao vivo com resolução multi-bitrate, podendo variar de acordo com a disponibilidade de conteúdo. Contendo transmissão em FULL HD (1920x1080) e qualidades inferiores	Sim			
296		Deve possuir transcodificação do vídeo em tempo real. Compatível com taxa de bits adaptável para garantir a melhor qualidade de streaming possível, de acordo com a largura de banda disponível do usuário.	Sim			
	Transmissões ao Vivo					

297		Deve haver transcoder em tempo real deve entregar as seguintes resoluções: 360p (SD) com resolução 640 x 360 e 600 kbps de bitrate, 480p (SD) com resolução 854 x 480 e 1200 kbps de bit-rate, 720p (HD) com resolução 1280 x 720 e 2600 kbps de bitrate, 1080 (HD) com 4000 kbps de bit-rate ou de bit-rate original.	Sim			
298		Deve permitir transmissão de múltiplas sessões simultâneas. De modo que cada transmissão possa ocorrer de forma independente das demais, sem estar vinculada a outras transmissões.	Sim			
299	Personalização de Conteúdo Home	Deve haver recurso que permite a personalização do conteúdo exibido aos usuários.	Sim			
300		Deve haver utilização de banners de divulgação na página inicial.	Sim			
301		Deve haver organização personalizável dos itens da página inicial.	Sim			
302		Deve haver ordenação da exibição dos programas e palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares.	Sim			
303		Deve haver descrição detalhada sobre cada palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares, incluindo imagem e perfil biográfico.	Sim			
304	Recursos de Interação e Comunicação	Deve haver campo de busca para facilitar a pesquisa de conteúdo.	Sim			
305		Deve haver menu que permita explorar os diversos recursos da plataforma agrupando os mesmos por categorias.	Sim			
306		Deve disponibilizar programação de eventos e seminários ao vivo através de uma agenda contendo as palestras por horário de início e fim, título da palestra com alertas.	Sim			

307	Minha conta	Disponibilizar menu de acesso Minha Conta. Para que o usuário visualize e edite suas informações cadastrais como: Nome, imagem da conta, cidade, estado, e-mail, contato e senha.	Sim			
308		Deve haver no menu minha conta, espaço dedicado a listagem dos certificados do usuário, possibilitando o download.	Sim			
309	Palestrantes/ Personalidades/ Parlamentares	Deve haver disponibilização de área de exibição dos palestrantes do evento	Sim			
310		Deve haver capacidade de cadastrar, editar, ativar e inativar palestrantes contendo nome de exibição, titulação, imagem, Mini Bio e redes sociais com seus links para direcionamento.	Sim			
311		Deve haver disponibilização de vídeos relacionados ao palestrante no formato OTT.	Sim			
312	Cadastro e login	Deve haver disponibilização de formulário para cadastro do usuário com aceite dos termos da Política de Privacidade e Termos de Uso.	Sim			
313		Deve haver integração via API com ferramentas de terceiros para recebimento dos usuários.	Sim			
314		Deve haver disponibilização de acesso às plenárias, mediante ao login.	Sim			
315		Formulário de cadastro com aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade. Registro de novos usuários com consentimento explícito, em conformidade com a LGPD.	Sim			
316		Disponibilização dos Termos de Uso e Política de Privacidade. Documentos acessíveis ao usuário, garantindo transparência e conformidade legal.	Sim			

317	Plataforma Educacional Web - Acesso e Autenticação	Cadastro em massa de usuários via dashboard. Facilidade para administradores importarem ou adicionarem múltiplos usuários simultaneamente.	Sim			
318		Campos personalizados no formulário de cadastro. Permite configurar quais dados serão solicitados no momento do registro.	Sim			
319		Envio automático de e-mail de confirmação de cadastro. Validação de identidade e ativação da conta de forma segura.	Sim			
320		Redefinição de senha pelo usuário. Solicitando link seguro via e-mail para atualização de senha de acesso.	Sim			
321		Envio de lembretes por e-mail após o cadastro. Comunicação automatizada para incentivar o primeiro acesso.	Sim			
322		Autenticação em dois fatores (2FA). Opção de segurança adicional com envio de código por e-mail.	Sim			
323		Integração via API com ferramentas externas de autenticação. Permite login com sistemas corporativos ou SSO (Single Sign-On).	Sim			
324		Exibição dinâmica do conteúdo da plataforma banners de destaque em carrossel e sessões com os cursos da plataforma. Apresentação visual atrativa, com ênfase nos destaques, novidades ou conteúdos em destaque.	Sim			

325	Plataforma Educacional Web- Home	Banners Interativos na Página Inicial. Exibir banners interativos na home em formato carrossel, com capacidade de redirecionar o usuário para conteúdos internos da plataforma, como aulas ao vivo, vídeos on demand, cursos e categorias, bem como para conteúdos externos, por meio de links configuráveis. A gestão desses banners deverá ser realizada via dashboard da plataforma, permitindo personalização e atualização dinâmica.	Sim			
326		Categorização por Temas, Cursos e Módulos. O conteúdo educacional deverá ser organizado por temas, cursos e módulos, seguindo uma estrutura lógica e temática, que facilite a navegação e o consumo progressivo do conteúdo pelo usuário.	Sim			
327		Identificação de Vídeos Visualizados na Plataforma Web. Deverá apresentar uma marcação visual sobre a thumbnail dos vídeos já assistidos, indicando que o conteúdo foi visualizado em pelo menos 80% de sua duração total, facilitando o controle de progresso do usuário.	Sim			
328		Deve possuir campo de busca de conteúdo. Funcionalidade que permite pesquisa rápida por título, curso ou palavra-chave.	Sim			
329		Categorização por Temas, Cursos e Módulos. O conteúdo educacional deverá ser organizado por temas, cursos e módulos, seguindo uma estrutura lógica e temática, que facilite a navegação e o consumo progressivo do conteúdo pelo usuário.	Sim			

330	Plataforma Educacional Web - Cursos EAD	Funcionalidade “Inscreva-se” para Acesso a Cursos. A plataforma web deverá dispor de um recurso de inscrição, no qual o usuário manifesta interesse em determinado curso por meio do botão “Inscreva-se”. Somente após essa ação os vídeos do curso serão liberados para visualização.	Sim			
331		Associação de Materiais de Apoio aos Vídeos. A plataforma web deverá permitir o upload e a vinculação de materiais de apoio aos conteúdos audiovisuais, incluindo textos, imagens, arquivos PDF e outros formatos compatíveis. Esses materiais deverão ser associados diretamente a vídeos individuais ou a módulos de vídeos.	Sim			
332		Compatível com Streaming OTT com adaptive streaming. Transmissão de vídeo e áudio sob demanda utilizando tecnologia OTT (Over-The-Top), com ajuste automático da qualidade conforme a conexão do usuário.	Sim			
333		Player nativo com suporte a CDN para streaming OTT. Integração com Content Delivery Network (CDN) para carregamento eficiente e confiável do conteúdo em um player nativo.	Sim			
334		Compatibilidade com Chromecast e AirPlay. Suporte para envio de conteúdo para dispositivos Smart TVs ou outros aparelhos compatíveis.	Sim			
335		Execução de áudio em segundo plano (background). Possibilidade de continuar ouvindo o conteúdo mesmo utilizado em outras abas no navegador .	Sim			

336		Recurso de avaliação do conteúdo. Opção de exibir ícones de "gostei" e "não gostei" para feedback rápido dos usuários sobre os vídeos assistidos.	Sim			
337		Controles de reprodução: acelerar, avançar/retroceder 10 segundos. Maior controle sobre a reprodução de conteúdo, especialmente útil em podcasts, palestras ou vídeos longos.	Sim			
338		Recurso Picture-in-Picture (PiP). Possibilidade de continuar assistindo o vídeo mesmo utilizado em outras abas no navegador .	Sim			
339		Adicionar vídeo à Minha Lista. Funcionalidade para o usuário salvar vídeos para assistir posteriormente.	Sim			
340	Plataforma Educacional Web-Ao Vivo	Exibição de múltiplas salas simultâneas. Possibilidade de assistir diferentes transmissões ao mesmo tempo em ambientes distintos.	Sim			
341		Adição de salas à Minha Lista. Permite ao usuário salvar eventos ao vivo de interesse para acesso rápido.	Sim			
342		"Tela de espera" que contenha uma imagem seguida de um contador regressivo para o início previsto da transmissão. Após o termino do tempo do contador o player de streaming deve ser liberado para o usuário final, essa ação deve ocorrer através de recurso disponibilizado no painel administrativo. Após finalização da transmissão ao vivo de sessão e evento, deve ser exibida uma mensagem de transmissão encerrada.	Sim			
343		Transmissão em alta qualidade. Suporte a adaptive streaming em Full HD, com distribuição via CDN nacional para melhor performance.	Sim			

344		Chat em tempo real ou moderado. Espaço de interação com exibição de avatar de aluno e moderador, destaque para mensagens do moderador e suporte ao envio de links.	Sim			
345		Envio de perguntas ao moderador. Participação ativa via texto e áudio, permitindo direcionamento das dúvidas de forma privada, recurso distinto do chat ao vivo.	Sim			
346		Quiz e enquetes. Ferramenta para coletar opiniões ou avaliar a percepção do público durante o evento.	Sim			
347	Plataforma Educacional Web-Agenda	Exibição da agenda em formato de calendário. Visualização organizada das atividades programadas por dia, semana ou mês.	Sim			
348		Detalhamento dos eventos marcados. Listagem com horário, tema e sala correspondente de cada evento exibido no calendário.	Sim			
349		Marcação de interesses na agenda. Possibilidade de selecionar palestras ou atividades e adicioná-las à Minha Lista, com envio de alertas na plataforma antes do início.	Sim			
350	Plataforma Educacional Web-Professores/Palestrantes	Exibição organizada dos Professores/Palestrantes. Possibilidade de listar por titularidade, ordem alfabética ou configuração personalizada.	Sim			
351		Fotos personalizadas dos Professores/Palestrantes. Apresentação visual com imagem de perfil para facilitar a identificação.	Sim			
352		Biografia com visualização expandida. Exibição de um resumo da biografia com opção de abrir o conteúdo completo.	Sim			

353		Links para redes sociais. Integração com perfis sociais dos Professores/Palestrantes, permitindo ao usuário conhecer mais sobre sua trajetória.	Sim			
354	Plataforma Educacional Web- Fórum	Pré-fórum para direcionamento de temas. Possibilidade de definir previamente os assuntos a serem discutidos pelos usuários.	Sim			
355		Ambiente personalizado por temas. Criação de diferentes tópicos temáticos, adaptados aos interesses ou objetivos da plataforma.	Sim			
356		Moderação de mensagens. As interações são enviadas para o gestor da plataforma para aprovação e eventual resposta.	Sim			
357		Notificações automáticas por e-mail. O gestor recebe alertas de novas mensagens e o aluno é notificado quando recebe uma resposta.	Sim			
358		Segmentação por grupo. Organização do fórum por turmas ou departamentos, permitindo acesso restrito a grupos específicos.	Sim			
359		Exibição de avatar. Imagem do perfil do usuário e do gestor, caso cadastradas, são exibidas junto às interações no fórum.	Sim			
360		Deve prover ambiente para realização de provas e ou avaliações do aluno em ambiente web na plataforma.	Sim			
361		"Avaliação" quando disponibilizada poderá ter um tempo de vigência, podendo ser de múltipla escolha ou dissertativa.	Sim			
362		"Avaliação" poderá ser vinculada a um ou mais vídeos incluídos na plataforma.	Sim			
363		"Avaliação" conterá um valor total e cada pergunta deverá conter o valor discriminado por questão.	Sim			

364	Plataforma Educacional Web - Avaliação	"Avaliação" deve possuir possibilidade de embaralhar a ordem de exibição das questões e opções da questão.	Sim			
365		"Avaliação" deve disponibilizar em formato PDF a correção da prova contendo: a identificação digital do professor e aluno incluindo ID da correção da avaliação por aluno, IP, browser e horário do professor e aluno no momento da correção da prova e a nota do aluno.	Sim			
366		"Avaliação" após responder o questionário, a avaliação só será disponibilizada para download após a correção.	Sim			
367		"Avaliação", aluno só visualiza a avaliação designada para sua série/turma ou departamento de acesso.	Sim			
368		"Avaliação" Deve haver capacidade de acessar relatórios e estatísticas sobre o desempenho da aplicação, visualizações de conteúdos e interações dos usuários. via painel administrativo	Sim			
369	Plataforma Educacional Web- FAQ	Ambiente exclusivo para FAQ. Área personalizada e dedicada exclusivamente à exibição de perguntas frequentes, separada de outros módulos da plataforma.	Sim			
370		Moderação e gerenciamento de conteúdo. Possibilidade de adicionar, editar e remover perguntas e respostas conforme a necessidade.	Sim			
371		Segmentação por grupo. Organização das perguntas por turmas ou departamentos, permitindo que apenas grupos específicos tenham acesso ao conteúdo.	Sim			

372	Plataforma Educacional Web - Suporte ao Usuário	Ambiente personalizado para suporte. Área dedicada à abertura de tickets de atendimento entre o aluno, professores ou gestor.	Sim			
373		Interação via chat com suporte a vídeo chamada. Canal de atendimento com troca de mensagens em tempo real e opção de chamada de vídeo integrada, sem necessidade de aplicativos externos.	Sim			
374		Videoconferência one-to-one. Possibilidade de o aluno solicitar e realizar atendimentos individuais por vídeo diretamente na plataforma.	Sim			
375	Plataforma Educacional Web - Minha Lista	Ambiente de conteúdos salvos pelo aluno. Área dedicada ao armazenamento de vídeos e eventos adicionados manualmente para assistir posteriormente.	Sim			
376		Organização por tipo de conteúdo. Divisão estruturada em seções como cursos e salas ao vivo, facilitando a navegação e o acesso rápido ao que foi salvo.	Sim			
377		Remoção de itens da lista. O aluno pode remover conteúdos previamente salvos da Minha Lista a qualquer momento.	Sim			
378	Plataforma Educacional Web - Minha Conta	Ambiente de acesso aos dados do usuário. Área reservada para visualização das informações pessoais cadastradas na plataforma.	Sim			
379		Edição de dados do perfil. Possibilidade de o usuário atualizar suas informações diretamente pela plataforma.	Sim			
380		Cadastro de foto de perfil (avatar). O usuário pode adicionar ou alterar sua imagem de perfil, personalizando sua conta.	Sim			

381	Acesso rápido aos certificados. Visualização e download de certificados de cursos ou eventos já concluídos.	Sim			
382	Disponibilização dos Termos de Uso e Política de Privacidade. Acesso fácil aos documentos legais, em conformidade com a LGPD.	Sim			



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lubiana, Secretário de Comunicação Social**, em 03/11/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0588424** e o código CRC **A2ADCB76**.

Referência: Processo nº 100.029.000213/2025-24

SEI nº 0588424

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br